Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.469 Aracaju/Sergipe segunda-feira 06 de junho de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MENDONÇA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

MARCIO FARIAS BARRETO
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, combinado com o Decreto Legislativo nº 02, de 26 de junho de 2015, resolve

E X O N E R A R

MANOEL HORA BATISTA, CPF nº 068.427.555-49, das funções de membro do Poder Executivo, do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, a partir de 1º de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia membro do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, V e VII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009, combinado com o Decreto Legislativo nº 02, de 26 de junho de 2015, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO CARLOS PORTO DE ANDRADE, CPF nº 170.146.705-49, para exercer, as funções de membro do Poder Executivo, do Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, a partir de 1º de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JOSÉ RICARDO DE SANTANA,*** CPF (MF) nº 479.413.915-20, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe-FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA, CPF (MF) nº 170.998.705-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JOSE JIVAN ANDRADE DE SOUZA,*** CPF (MF) nº 661.811.005-04, do cargo em comissão de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***JOSENITO OLIVEIRA SANTOS,*** CPF (MF) nº 236.139.045-00, do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Diretor Administrativo e Financeiro, da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

JOSE JIVAN ANDRADE DE SOUZA, CPF (MF) nº 661.811.005-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC, a partir de 03 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Francisco de Assis Dantas
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera, a pedido, Secretário do Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

E X O N E R A R

A pedido, ***ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR*****,** CPF nº 974.390.025-04, do cargo em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Secretário de Estado do Turismo e do Esporte.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

SAULO MENEZES CALASANS ELOY DOS SANTOS FILHO, CPF (MF) nº 901.360.715-20, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado do Turismo e do Esporte, a partir de 01 de junho de 2016.

Aracaju, 02 de junho de 2016; 195 da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.184/2016
DE 25 DE MAIO DE 2016

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08846/2003-1, instaurado pela Portaria nº 3.333, de 14 de agosto de 2014, com efeitos a partir de 26 de agosto de 2014, (DOE nº 27.039), já prorrogada pela Portaria nº 1.688, de 15 de maio de 2015, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face do servidor Jorge Luiz dos Santos, (CPF nº 275.992.805-53).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 25 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 2.070-2016
13 DE MAIO DE 2016

Instaura inquérito administrativo disciplinar por possível descumprimento de deveres funcionais e prática de condutas irregulares no desempenho das funções, com fundamento no art. 282, inciso III c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.04912/2016-1, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, relativo à solicitação de instauração de inquérito administrativo disciplinar em face do (a) servidor (a), José Silva dos Santos**,** conforme fatos e fundamentos apurados no Processo de Sindicância de nº 020.260.03130/2014-5, em apenso aos presentes autos,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **José Silva dos Santos**, **(CPF nº 102.864.705-00),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, para fins de apuração de possível descumprimento de deveres funcionais e prática de condutas irregulares no desempenho das funções, nos termos do art. 282, inciso III, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, prevista no art. 2º do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 5.005/2015, art. 1º, inciso III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de maio de 2016.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ana Queiroz Carvalho
Procuradora do Estado
Coordenadora – Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 2253
ARACAJU, 12 DE MAIO DE 2016.

Altera a redação do art.1º da Portaria nº 4757 de 02 de janeiro de 2016, que constitui Comissão para a condução de licitações na modalidade pregão, realizadas pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 8º do Decreto Estadual nº 26.531/2009, além das disposições contidas no Decreto nº. 24.571/07 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 4757 de 02 de janeiro de 2016, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo discriminados, exercendo o primeiro membro a função de Pregoeiro, para constituírem a décima-quinta comissão para condução de licitações desta Secretaria, na modalidade pregão:"

Nome:	**CPF:**
Ariosvaldo Menezes Leite	695.036.565-91
Keila Dantas de Carvalho	031.827.445-00
Carla Silva Santos	025.709.095-99
Carlos Augusto Mesquita Moura Neto	048.837.085-00
Islânia Santana	777.562.315-20

Art. 2º Esta Portaria vigência até 31 de dezembro de 2016, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, 12 de maio de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1893/2016	199.353.075-49	GILVAN ROSA DIAS	AUXILIAR TÉCNICO	SEPLAG	SETESP
1900/2016	653.851.605-04	ANDREA GONCALVES BUENO DE FREITAS	LABORATORISTA DE SAÚDE / QPE	FES	ITPS
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1894/2016	154.992.435-49	GERMANO MARQUES DE AZEVEDO	ENGENHEIRO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO
1895/2016	344.097.425-15	MARTA LUCIANA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEAGRI	EMDAGRO
1896/2016	201.024.105-34	JOSE AILTON DE SANTANA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEPLAG	EMDAGRO
1897/2016	241.735.335-00	PEDRO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE M FILHO	PROCURADOR AUTARQUICO CLASSE ESPECIAL	IPESAUDE	TC
1899/2016	457.466.565-34	JANISSON JOSE ALVES DA FONSECA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SERGIPREV	ADEMA

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 068
DE 31 DE MAIO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 1.030.000,00 (um milhão e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de maio de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 068
DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Projeto: 03.126.0004.0021 - Modernização do Parque Tecnológico e das Ferramentas de Telecomunicação		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	354.148,00
4.4.90.00. - Investimentos	0101	645.852,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE		
28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe		
Atividade: 03.128.0046.1440 - Capacitação dos Defensores e Servidores		**30.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0270	30.000,00
TOTAL		**1.030.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 068
DE 31 DE MAIO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
11000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE		
11101 - Procuradoria Geral de Justiça		
Projeto: 03.091.0004.2256 - Modernização e Adequação da Infraestrutura do Ministério Público		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0101	1.000.000,00
28000 - DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE		
28401 - Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado de Sergipe		
Atividade: 03.128.0046.1440 - Capacitação dos Defensores e Servidores		**30.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	30.000,00
TOTAL		**1.030.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 070
DE 01 DE JUNHO DE 2016

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, da Lei nº 8.088, de 06 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 01 de junho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 070
DE 01 DE JUNHO DE 2016

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0007.0179 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**7.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	7.000.000,00
Atividade: 12.362.0007.0180 - Transporte Escolar do Ensino Médio		**7.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	7.000.000,00
Atividade: 12.361.0038.0085 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**4.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	4.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0092 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**2.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	2.000.000,00
TOTAL		**20.000.000,00**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

PORTARIA CONJUNTA Nº 070
DE 01 DE JUNHO DE 2016

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2016 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental		**5.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	5.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio		**15.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	15.000.000,00
TOTAL		**20.000.000,00**

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 2311/2016
DE 31 DE MAIO DE 2016.

Substitui membro da Comissão de Trabalho Técnico para atualização dos cadastros e fichas financeiras dos servidores lotados na SEPLAG, instituída por meio da Portaria nº 1417/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 7.950, de 19 de dezembro de 2014, com o Decreto nº 23.369, de 06 de setembro de 2005, acrescentado pelo Decreto nº 28.550, de 1º de junho de 2012, e ainda com o Decreto n º 24.571 de 31 de julho de 2007;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir a servidora **Adriana Vieira Santos – CPF: 266.331.405-68,** designada no Art. 2º da Portaria nº 1417, de 26 de janeiro de 2016, pela servidora **Daisy Carla Cardoso Dias – CPF: 005.090.255-52.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 31 de maio de 2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 247/2016

OBJETO: Contratação de serviço de mudanças (transporte de cargas), contemplando os serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e arrumação no destino, do mobiliário, equipamentos diversos e acervo documental de propriedade do Instituto de Identificação Dr. Carlos Menezes, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
DATA DE ABERTURA: 16/06/2016 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 16/06/2016 **às** 08:30 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 3857/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP/SE (0XX79)-3219-5426 ou SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de Junho de 2016

ALESSANDRO FRUKCK DA SILVA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 249/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de aeronave pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Sêneca III, prefixo PT-VSD, operada pelo Grupamento Tático Aéreo de Sergipe – GTA/SE, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE
ABERTURA: 16/06/2016 às 09:00 horas.
DISPUTA: 16/06/2016 ás 10:00 horas.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, à Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e à Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 042/2016 – DETRAN/SE **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: DETRAN, tel (79) 3226-2200 **ou SEPLAG**: Tel/Fax: (0xx79) - 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de junho de 2016.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 236/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamento Hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde SES-2016. **DATA DE ABERTURA:** 20/06/2016 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 20/06/2016 às 11:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 904/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 –– São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de junho de 2016.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO PARCIAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 119/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos do grupo II com CID'S fora da portaria, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, no ALCEN – Almoxarifado Central-Rua Porto de Folha, 345 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju-Se.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 01 - CONTRATADA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP. **CNPJ**: 21.940.274/0001-30 **DESC.:** Reuquinol 400 Mg. **Marca:** Aspen **Quant.:** 14.400 Comprimidos. **VLR UNIT.** R$ 1,27. **VLR TOTAL DO LOTE**: R$ 18.288,00 (Dezoito Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais).
LOTE 02 - CONTRATADA: MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ**: 14.261.377/0001-09. **DESC.:** Bissulfato de Clopidogrel 75 MG. **Marca:** EMS. **Quant.:** 33.000 Comprimidos. **VLR UNIT.** R$ 0,87. **VLR TOTAL DO LOTE**: R$ 28.710,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dez Reais).

Aracaju em, 19 de maio de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em, 19/05/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO FINAL
DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 119/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos do grupo II com CID'S fora da portaria, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias, nas condições estipuladas neste edital e em seus anexos, no ALCEN – Almoxarifado Central-Rua Porto de Folha, 345 – Bairro Getúlio Vargas – Aracaju-Se.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III do Edital).
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.

LOTE 03 - CONTRATADA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. **CNPJ**: 15.439.366/0001-39. **DESC.:** Gabapentina 400 g. **Marca:** Germed **Quant.:** 8.000 Cápsulas. **VLR UNIT.** R$ 1,55. **VLR TOTAL DO LOTE**: R$ 12.400,00 (Doze Mil e Quatrocentos Reais).
Aracaju em, 31 de maio de 2016.

ANTONY MICHAEL MITCHEL OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro– SGCC/SEPLAG

Adjudico e Homologo em, 31/06/2016.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016/SEJUC

PROCESSO: 021.000.00416/2016-7
PARECER: 3076/2016-PGE
DESPACHO MOTIVADO: 3156/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: REVIVER – ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA LTDA – CNPJ: 05.146.393/0001-60
FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 com alterações posteriores
OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial de Empresa Especializada para Operacionalizar a Penitenciária localizada no Bairro Santa Maria, nesta capital, pertencente ao Sistema Penitenciário do Estado de Sergipe, em regime de co-gestão com a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
JUSTIFICATIVA: Urgência e relevância de contratação à luz do interesse público a ser resguardado, em virtude de risco à vida e segurança de pessoas.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 13.375.988,13 (treze milhões, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e treze centavos).

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Aracaju, 30 de maio de 2016

Diego de Almeida Matos
Diretor do Deptº de Administração e Finanças

À vista dos elementos contidos no processo nº 021.000.00416/2016-7, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico da PGE, de nº 3076//2016 e Despacho Motivado nº 3156/2016, opinou favorável pela legalidade da Contratação imediata por dispensa de licitação, com fulcro no art.24, IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto, no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.

Aracaju, 30 de maio de 2016.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

Educação

CEE/SE
GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a emissão de Ato de instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que solicitarem autorização para a oferta do ensino fundamental anos inicias ou anos finais e que já ofereçam uma dessas fases e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 2.656, de 8 de janeiro de 1988, e pelo Decreto Estadual nº 29.543, de 17 de outubro de 2013, que aprova o seu Regimento, e

considerando os princípios constitucionais administrativos da legalidade e da eficiência;

considerando a necessidade de desburocratizar as atividades administrativas concernentes às instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que ofertam o ensino fundamental;

considerando os ditames da Resolução Normativa 2/2014/CEE, que fixa normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento para oferta dos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, nas instituições educacionais que integram ou instituições que pretendam integrar o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art.1º A presente Portaria dispõe sobre a emissão de Ato de instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe que solicitarem autorização para a oferta do ensino fundamental, anos inicias ou anos finais, e que já ofereçam uma dessas fases.

Art.2º As instituições educacionais que já possuam Resolução autorizativa referente ao ensino fundamental, anos iniciais ou anos finais, e solicitarem a autorização da fase não ofertada, caso o Plenário decida pelo deferimento, será emitido novo ato autorizativo contemplando o funcionamento do 1º ao 9º ano desse nível de ensino.

Parágrafo único. O novo ato autorizativo respeitará a vigência prevista no parágrafo único do art. 16 da Resolução Normativa 2/2014/CEE.

Art. 3º A instituição educacional amparada pelo art. 2º desta Portaria poderá requerer neste CEE a autorização de funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 9º ano escolar, sem prejuízo para o ato pertinente aos anos iniciais ou finais, caso haja indeferimento.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de abril de 2016.

Certifique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação de Sergipe, Aracaju - SE, em 23 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2599/2016 XXXXX
DE 03 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com a Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994, com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001, com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e Lei Estadual n º 981, de 05 de abril de 1960, alterada pela Lei nº 2.608, de 27 de fevereiro de 1987, transformada pelo Decreto nº 10.301, de 27 de fevereiro de 1989, conforme autorização da Lei nº 2.703, de 17 fevereiro de 1989, regulamentada pela Lei nº 3.373, de 31 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o local de funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria de Estado da Educação-SEED, através dos Departamentos e setores adiante enumerados, que passarão a funcionar no endereço situado à *Avenida Murilo Dantas, nº 881, Farolândia, Galeria Farol Center, Aracaju/SE*:

Departamento de Apoio do Sistema Educacional (DASE);
Departamento de Alimentação Escolar (DAE);
Conselho de Alimentação Escolar;
Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB-SE);
Comissão de Sindicância I;
Comissão de Sindicância II;
Comissão de Inquérito;
Assessoria Internacional.

Art. 2º. Os servidores públicos que estiverem lotados nos setores relacionados no artigo precedente desempenharão suas funções ordinárias no novo endereço a partir de **08 de junho de 2016**, devendo inclusive observar as Portarias do DRH/SEED no tocante ao registro da jornada de trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Educação.
Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DA ATA JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer aos alunos/atletas e professores/técnicos de equipes, refeições acompanhadas de suco, em condições adequadas durante a realização da 1ª e 2ª Etapa dos XXXIII Jogos da Primavera 2016, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEED. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação – SEED. **Fonte de Recursos:** 0101. **Unidade Orçamentária:** 18.101. **Classificação Funcional Programática:** 12.362.0038 **Projeto ou Atividade:** 0183. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Base Legal:** Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/1993, Leis Est. 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, bem como aos Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **Vigência do Contrato**: a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos serviços, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do corrente ano. **Contratada:** ALEXANDRIA Fornecimento de Alimentos Ltda.-ME. **CNPJ:** 12.243.837/0001-40 **Valor Total:** 189.220.80 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

Adjudico em 27 de Maio de 2016.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Homologo,____/____/ 2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação – SEED/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2016

OBJETO: Aquisição de estantes de aço, para Secretaria de Estado da Educação-SEED. EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere à Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** O material deverá ser entregue até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE. **FONTE DE RECURSOS:** 0104. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0007. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0238. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 01: Contratada: FA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS LTDA-ME. **CNPJ:** 22.657.883/0001-40. **TOTAL DO LOTE:** R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais).

Adjudico em 17/05/2016.

DENISE TELES BARRETO
Pregoeira – SGCC/Seplag

Homologo: em ____/ ____/2016.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 17/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO**	Repasse de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão da zona rural para a sede do município. **Valor do Convênio: R$ 145.000,00** - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002.926 de 31.05.2016. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 002.925 de 31.05.2016.	**31.05.2016**	**31.12.2016**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE EDIFICAÇÕES ESCOLARES

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018.000.25360/2016-5

OBJETO: objeto é a contratação de empresa para atualização e revisão dos projetos de prevenção e combate a incêndio das unidades escolares: E.E. MILNTON AZEVEDO – AQUIDABÃ, C.E. EMI-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

LIANO GUIMARÃES – MALHADA DOS BOIS, C.E GOVERNADOR VALADARES – ARACAJU, C.E. MANOEL FRANCO FREIRE – ARACAJU, C.E. JOSÉ DE MATOS TELES – JAPARATUBA, C.E. GENERAL CALAZANS – N.S. DE DORES, C.E CORONEL JOSÉ JOAQUIM BARBOSA – SIRIRI, C.E. ALCEBIADES PAES – CUMBE, C.E. JOSÉ AMARAL LEMOS – PIRAMBU, E.E PETRÔNIO PORTELA – ARACAJU, E.E PEDRO BALBINO – TOMAR DO GERU, C.E. LEANDTO MARCIEL – PACATUBA.
CONTRATADO: CONPENG CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 10.268.186/0001-18.
VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R$ 13.700,93 (Treze mil, setecentos reais e noventa e três centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE DE RECURSOS: 0104 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101 **CLASSFICAÇÃO DA DESPESA:** 3.3.90.39 **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0038.0085 – Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental **VALOR EM R$** 13.700,93
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em cumprimento ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 02 de junho de 2016.

CARLOS FERNANDES MELO FILHO
Diretor do SEDES/SEED

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 01/2009

PARTES	Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia, com a interveniência da Secretaria de Estado da Fazenda, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável e da Companhia de Desenvolvimento Industrial e de Recursos Minerais de Sergipe e o Sergipe Parque Tecnológico – SERGIPETEC.
OBJETO	Aditar ao Contrato de Gestão nº. 01/2009, mais R$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil reais) para 2016, ampliando o valor inicialmente pactuado no exercício 2009, totalizando R$ 12.377.646,01 (doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo), objetivando reprogramar o Plano de Metas para o exercício de 2016, para continuidade da parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social - SERGIPETEC para a implantação e viabilização de um Parque Tecnológico que induza o desenvolvimento econômico, prioritariamente nas áreas de tecnologia da informação, energia e biotecnologia e preste serviços ao poder público estadual nestas áreas, bem como prorrogar o prazo de vigência do referido instrumento até 31/08/2016.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	*Exercício 2016: Unidade Orçamentária: 19402 – FUNTEC; Fonte de Recursos: 0105 - FUNTEC; Programa de Trabalho: 19.573.0021; Projeto/Atividade/Denominação: 0827 – Apoio ao Sergipe Parque Tecnológico; Elemento de Despesa: 3.3.50.00 — Outras Despesas Correntes.*
VALOR	Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados na forma da Cláusula Primeira do Termo Aditivo, fica estabelecido o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de R$ 2.610.000,00 (dois milhões, seiscentos e dez mil reais) para 2016, ampliando o valor inicialmente pactuado no exercício 2009, totalizando 12.377.646,01 (doze milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e um centavo).
DATA DE ASSINATURA	30 de dezembro de 2015.
PARECER DA PGE/ PROCESSO	Processo nº. 019.000.00908/2015-3 Parecer nº. : 9045/2015, de 16/12/2015 e Despacho Motivado Nº 9278/2015, de 30/12/2015.
VIGÊNCIA	Até 31 de agosto de 2016.

Aracaju, 03 de junho de 2016.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
Chefe da ASPLAN/SEDETEC

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO NO CANTEIRO LATERAL DA RODOVIA ARNALDO GARCEZ, EM ITAPORANGA/SE.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foram consideradas:
HABILITADAS as seguintes empresas:
LUJAL CONSTRUTORA LTDA
ACL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP
ESSENCIAL TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA
INABILITADAS as seguintes empresas:
AMT ENGENHARIA LTDA
SELETROPOL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - ME
TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONSTRUARTTE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 02/06/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTA LUZIA DO ITANHY/SE.**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos, foram consideradas:
HABILITADAS as seguintes empresas:
VICTOR EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA – EPP
EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
INABILITADA a seguinte empresa:
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 01/06/2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015.
PROCESSO Nº 026.301.00284/2016-1
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADAS: CE Projetos Ltda
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em mais 04 (quatro) meses, a partir do dia subsequente.
PRAZO: Inicial Vigência 120 (cento e vinte) dias. Final 120 (cento e vinte) dias + 12 (doze) meses.
PARECER JURÍDICO Nº: 3818/2016-PGE
Aracaju, 02.06.2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADAS: Bessa Construções e Empreendimentos EIRELLE-ME.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato em mais 06 (seis) meses, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: Vigência 06 (seis) meses, Execução 90 (noventa) dias.
PRAZO FINAL: Vigência 12 (doze) meses, Execução 90 (noventa) dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3820/2016-PGE
Aracaju, 02.06.2016

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2015.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA
CONTRATADA: MRM Construtora Ltda.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução, respectivamente, em mais 03 meses e mais 90 dias em mais, a partir do dia subsequente aos vencidos.
PRAZO INICIAL: vigência 06 meses e execução de 90 dias.
PRAZO FINAL: vigência 15 meses e execução de 360 dias.
PARECER JURÍDICO Nº: 3814/2016– PGE.
Aracaju, 02 de junho de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 32/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: Geométrica Engenharia de Projetos Ltda.
OBJETO: Serviços técnicos de engenharia consultiva a para a supervisão de apoio às obras e projetos sob a responsabilidade da SEINFRA e suas vinculadas no Estado de Sergipe.
PRAZO: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses; Execução - 360 (trezentos e sessenta) dias.
VALOR: R$ 15.818.107,87 (quinze milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.15.451.0018.0587.3.3.90.37.0101.
NOTA DE EMPENHO: 832/2016.
PARECER PGE Nº: 4015/2015.
Aracaju, 02 de junho de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS – SEIDH torna público e comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para seleção de artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 35 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais de Sergipe na **XVII FENEARTE, no período de 07 a 17 de julho de 2016, no Centro de Convenções de Olinda/PE.**
As inscrições serão realizadas no período de 06/06/2016 a 09/06/2016, das seguintes formas: Presencialmente, pelos Correios ou através de email, conforme os itens 4.2.1, 4.2.2 e 4.2.3 do edital.
Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento, conforme especificações constantes da **Chamada Pública nº 001/2016** e seus Anexos.
Os interessados poderão ainda retirar o Edital de Chamamento Público na íntegra, junto à Coordenação de Artesanato do Estado de Sergipe, situada no prédio da SEIDH, na Rua Santa Luzia, n.º 680 – Bairro São José, de segunda a sexta, das 7h30min às 12h30min.
Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do telefone nº (79) 3198-0530 ou e-mail: artesanato@inclusao.se.gov.br.

Aracaju, 03 de junho de 2016

MARTA MARIA DE SOUSA LEÃO VASCONCELOS
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO SEMARH Nº 11/2016

Fundamentação Legal: Artigo 42, § 5º da Lei 8.666/93 e Item 5.4 das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS/PROGRAMA ÁGUAS DE SERGIPE-PAS
CONTRATADO: Ailton Alves Nunes Junior
OBJETO: Contratação de Consultor Individual para exercer o cargo de Assessor Jurídico da UAPAS
ASSINATURA DESTE: 01/06/2016
VALOR: R$62.400,00
UND. ORÇ.: 32.103 / **PROJ. ATIV**.: 2108
ELEM. DESP.: 3.3.90.00 **FR:** 0291
PRAZO: 12 (doze) meses
Processo nº: Despacho Motivado nº 3524/2016-PGE

Aracaju, 01 de Junho de 2016.

Oliver Ferreira das Chagas
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 35/2016**, de 27/05/2016. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº. 032.000-01154/2015-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **AMBEV S.A**, CNPJ nº 07.526.557/0012-62. Manancial Superficial: Rio Fundo. Bacia Hidrográfica do Rio Piauí; Unidade de Planejamento 20 – Fundo. Município: Estância. Localização UTM: 8.758.206m N e 682.293m E; MC = 39º W GR. vazão máxima diária (m³/h) apresentados conforme quadro abaixo:

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Q90 (m3/h) *	929,98	664,27	929,98	1.461,40	3.719,93	2.789,95	2.789,95	2.789,95	2.391,39	1.727,11	1.328,55	1.328,55

Destinação: uso para fins de diluição e lançamento de efluentes. Prazo: um (1) ano. Deveres e Obrigações do Outorgado: implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão do efluente lançado e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº01/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015. **Processo administrativo** n° 033.000.00024/2015-0. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte-SETESP, no âmbito da UCP/PRODETUR – SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO:** Ricardo Augusto Braun, inscrito no CPF 665.957.547-20. Objeto do TA: Prorrogação do prazo de vigência de que trata o Item "2. Prazo" do Contrato nº 002/2015, que tem por finalidade a Elaboração do Diagnóstico e Plano de Ação para Educação e Sensibilização Ambiental, com prazo de execução prorrogado por mais 03 (três) meses, conforme Cláusula Segunda do referido Aditivo.

Aracaju/SE, 11/03/2016. Adilson de Carvalho Silva Junior, Secretário de Estado do Turismo e do Esporte - SETESP, pelo contratado, o Ricardo Augusto Braun.

Aracaju/SE, 31/05/2016

Adilson de Carvalho Silva Júnior
Secretário de Estado do Turismo e do Esporte

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 44/2016- Art. 1º - Exonerar, **Ailton dos Santos, CPF 149.092.005-68**, do Cargo de Função Gratificada, Símbolo FCO- 10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 45/2016- Art. 1º - Exonerar, **Maria Claudenice Gomes, CPF 337.504.755-04**, do Cargo de Função Gratificada, Símbolo FCO- 10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 46/2016 Art. 1º - Exonerar, **Aline Oliveira Moura, CPF 009.083.095-46**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 47/2016- Art. 1º - Exonerar, **André Ilton de Oliveira Santos, CPF 532.223.695-34**, do Cargo de Diretor Chefe de Gabinete, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 48/2016- Art. 1º Exonerar, **André Lucas da Silva Santos, CPF 029.816.815-40**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 49/2016- Art. 1º Exonerar, **Cláudio da Hora Passos, CPF 008.177.765-59**, do Cargo de Gerente, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 50/2016- Art. 1º - Exonerar, **Cláudio Vasconcelos Souza, CPF 676.229.335-20**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 51/2016- Art. 1º - Exonerar, **Esperidião Noronha Neto, CPF 171.549.604-34**, do Cargo de Gerente, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 52/2016 Art. 1º - Exonerar, **Fabiano de Souza Resende, CPF 952.179.245-00**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 53/2016- Art. 1º - Exonerar, **Fabiola Ribeiro Batista, CPF 001.565.275-02**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 54/2016- Art. 1º Exonerar, **Francisco Freitas Santos, CPF 661.211.085-68**, do Cargo de Gerente, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 55/2016- Art. 1º Exonerar, **Gustavo Nunes de Araújo, CPF 035.057.855-98**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 56/2016- Art. 1º Exonerar, **Humberto Lisboa Maciel Filho, CPF 131.481.415-04**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 57/2016- Art. 1º - Exonerar, **Janine Menezes de Oliveira, CPF 978.051.905-00**, do Cargo de Gerente, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 58/2016- Art. 1º - Exonerar, **Pericles Azevedo Santos, CPF 126.951.225-00**, do Cargo de Gerente, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 59/2016 Art. 1º - Exonerar, **Maria Joaquina Lima Gonçalves Menezes, CPF 588.245.885-49**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 60/2016- Art. 1º - Exonerar, **Mônica Conceição de Santana, CPF 609.636.035-15**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 61/2016- Art. 1º Exonerar, **Talita Sales Cruz Machado, CPF 021.706.605-42**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 62/2016- Art. 1º Exonerar, **Walter Silva Messias, CPF 276.369.845-04**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 63/2016- Art. 1º Exonerar, **Washington Luiz Barbosa Varjão, CPF 256.222.695-04**, do Cargo de Subgerente, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 64/2016- Art. 1º - Exonerar, **Joaquim Cerqueira Santos, CPF 532.819.185-49**, do Cargo de Consultor Técnico, Símbolo CCS- 07, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 65/2016- Art. 1º - Nomear, **Aline Oliveira Moura, CPF 009.083.095-46**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 66/2016 Art. 1º - Nomear, **André Ilton de Oliveira Santos, CPF 532.223.695-34**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 67/2016- Art. 1º - Nomear, **André Lucas da Silva Santos, CPF 029.816.815-40**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 68/2016- Art. 1º Nomear, **Cláudio Vasconcelos Souza, CPF 676.229.335-20**, para o Cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 69/2016- Art. 1º Nomear, **Talita Sales Cruz Machado, CPF 021.706.605-42**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 70/2016- Art. 1º Nomear, **Mônica Conceição de Santana, CPF 609.636.035-15**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 71/2016- Art. 1º - Nomear, **Esperidião Noronha Neto, CPF 171.549.604-34**, para o Cargo de Chefe de Núcleo de Compras, Material e Patrimônio, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 72/2016- Art. 1º - Nomear, **Maria Joaquina Lima Gonçalves Menezes, CPF 588.245.885-49**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 73/2016 Art. 1º - Nomear, **Fabiano de Souza**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Resende, CPF 952.179.245-00, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 74/2016- Art. 1º - Nomear, **Fabiola Ribeiro Batista, CPF 001.565.275-02**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 75/2016- Art. 1º Nomear, **Gustavo Nunes de Araújo, CPF 035.057.855-98**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 76/2016- Art. 1º Nomear, **Humberto Lisboa Maciel Filho, CPF 131.481.415-04**, para o Cargo de Coordenação de Atendimento e Arquivo, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 77/2016- Art. 1º Nomear, **Janine Menezes de Oliveira, CPF 978.051.905-00**, para o Cargo de Coordenação de Ciências e Técnicas da Construção e Produção, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 78/2016- Art. 1º - Nomear, **Walter Silva Messias, CPF 276.369.845-04**, para o Cargo de Chefe de Setor de Recursos Humanos, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 79/2016- Art. 1º - Nomear, **Washington Luiz Barbosa Varjão, CPF 256.222.695-04**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 80/2016 Art. 1º - Nomear, **Joaquim Cerqueira Santos, CPF 532.819.185-49**, para o Cargo de Assessor Técnico Operacional I, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 81/2016- Art. 1º - Exonerar, **Andreia dos Santos, CPF nº. 314.540.498-98**, do Cargo de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 82/2016- Art. 1º Nomear, **Cláudio da Hora Passos, CPF 008.177.765-59**, para o Cargo de Coordenação de Contabilidade e Finanças, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 83/2016- Art. 1º Nomear, **Andreia dos Santos, CPF nº. 314.540.498-98**, para o Cargo de Chefe de Núcleo de Contas a Pagar, Receber e Contratos, Símbolo CCS-12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 84/2016- Art. 1º Designar a servidora, **Rogéria Elma de Santana Araújo, CPF 154.252.585-34**, para responder pelo Cargo de Coordenação de Ciências e Técnicas Agrárias, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 85/2016- Art. 1º - Designar o servidor, **Mauricio do Vale Dourado Wanderley, CPF 019.243.055-69**, para responder pelo Cargo de Coordenação de Informática, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 86/2016- Art. 1º - Nomear, **Péricles Azevedo Santos, CPF 126.951.225-00**, para o Cargo de Coordenação de Avaliação e Monitoramento Ambiental, Símbolo CCS- 13, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 87/2016 Art. 1º - Nomear, **Stephanie Kelly de Oliveira Carvalho, CPF 033.340.135-29**, para o Cargo de Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS- 15, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 88/2016- Art. 1º - Nomear, **Samira dos Santos Daud, CPF 590.642.265-04**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 89/2016- Art. 1º Nomear, **João Bosco dos Santos Júnior, CPF 050.670.535-85**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA N°. 90/2016- Art. 1º Nomear, **Melina Neila de Oliveira Tavares, CPF 048.013.435-97**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA N°. 91/2016- Art. 1º Nomear, **Rafael Allievi Figueredo, CPF 030.247.155-33**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 92/2016- Art. 1º Nomear, **Lucas da Hora Mendonça, CPF 043.889.165-10**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 93/2016- Art. 1º Nomear, **Ana Amélia Alves Barbosa, CPF 048.743.575-39**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 94/2016 Art. 1º - Nomear, **Sara Juliana Santana Santos, CPF 008.816.645-70**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 95/2016- Art. 1º - Nomear, **Filipa Maria Cabrita da Cunha Pereira, CPF 848.347.065-91**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 96/2016- Art. 1º Nomear, **Naelson Resende Rocha, CPF 276.500.735-72**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA N°. 97/2016- Art. 1º Nomear, **Mateus Souza Santana, CPF 825.266.135-15**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

PORTARIA N°. 98/2016- Art. Nomear, **Crislaine Santos Silva, CPF 054.091.135-60**, para o Cargo de Consultor Técnico I, Símbolo CCE- 05, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 43/2016- Art. 1º - Nomear, **Eveline de Santana Fontes, CPF 016.105.225-83**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CCS- 11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 42/2016- Art. 1º - Exonerar, **Carlos Alberto de Oliveira Júnior**, CPF nº. 269.127.218-42, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 41/2016 Art. 1º - Exonerar, **Carla Stephanie de Santana Macedo**, CPF nº**. 556.966.945-00**, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 40/2016- Art. 1º - Exonerar, **Bruno Meneses de Oliva**, CPF nº**. 018.626.335-09**, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 39/2016- Art. 1º Exonerar, **Nubia Maria Santos, CPF 661.864.477-15**, do Cargo de Função Gratificada, Símbolo FCO- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 38/2016- Art. 1º Exonerar, **Luziana Lopes Silva, CPF 252.395.625-04**, do Cargo de Função Gratificada, Símbolo FCO- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

O DIRETOR PRESIDENTE DA ADEMA, BAIXOU AS SEGUINTES PORTARIAS:

PORTARIA N°. 31/2016- Art. 1º - Designar os servidores **Narcélio Barroso dos Santos**, CPF 077.730.485-68, **Marcus Antônio Bezerra Sobral**, CPF 695.108.225-15 e **Andreia dos Santos**, CPF nº 314.540.498-98, para promoverem as verificações necessárias quanto ao efetivo crédito dos valores indicados nos boletos respectivos, atestando ou não a sua liquidação e fazendo a remessa dos autos à Presidência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
PORTARIA N°. 33/2016 Art. 1º - Exonerar, **Adnívea Pires Balogh, CPF 962.624.515-87**, do Cargo em Comissão, de Sub-Gerente de Fiscalização de Infraestrutura e Saneamento Ambiental, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 34/2016- Art. 1º - Exonerar, **Joana Angélica Moraes de Matos, CPF 022.714.315-90**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico, Símbolo CCS- 11, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 35/2016- Art. 1º Exonerar, **Mara Rubia dos Santos, CPF 010.680.505-35**, do Cargo em Comissão, de Sub-Gerente Administrativo, da Gerência de Administração, Orçamento e Finanças, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 36/2016- Art. 1º Exonerar, **Daniel Duraes Capelão, CPF 028.086.495-76**, do Cargo em Comissão, de Sub-Gerente de Arquivo e Documentação, Símbolo CCS- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.
PORTARIA N°. 37/2016- Art. 1º Exonerar, **Mauricio Ferreira Passos, CPF 266.205.885-49**, do Cargo de Função Gratificada, Símbolo FCO- 12, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Presidente da ADEMA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, inscrita no CNPJ – 15.613.813/0001-24, entidade da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, organizada sob de Sociedade de Economia Mista, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, torna público o **Pregão Eletrônico nº 08/2016**. **OBJETO**: **Aquisição de Tubos e Filtros do tipo geomecânico, conforme especificações no Termo de Referência, Anexo I do Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/06/2016 às 09:00 horas. INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 22/06/2016 às 10:00 horas.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, no portal www.comprasnest.se.gov,br, licitacao@cohidro.se.gov.br, ou ainda à Rua T - nº 103 – Conjunto Lourival Batista , Bairro América – CEP 49.082.280 Aracaju-SE, de 07 as 13.00 e 15.00 as 17.30 horas.
Aracaju, 02 de junho de 2016.

Janete Oliveira Lima
Pregoeira/COHIDRO

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Contrato nº. 09/2016. 2) Contratante: COHIDRO. 3) Contratado: EMPRESA ARACAJUCARD LTDA. 4) Objeto – Fornecimento de Vales Transportes. 5) Prazo: 12 (doze) meses, entre 26 de maio de 2016 a 25 de maio de 2017. 6) Base Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e, demais legislação aplicável à matéria. 7) Valor Estimado – R$. 12.201,60 (doze mil duzentos e um reais e sessenta centavos). Data: Aracaju (SE), 20 de maio de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉLIA GERAL ORDINÁRIA

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 20 de junho de 2016, às 9 h, na sede da Companhia, situadas à rua "T", Conjunto Lourival Batista, Bairro América, nesta capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:
a) Destituição e posse de membros do Conselho Fiscal da COHIDRO;
b) O que ocorrer.
Aracaju, (SE), 2 de junho de 2016.

ESMERALDO LEAL DOS SANTOS,
Representante do Acionista Majoritário.

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE–COHIDRO. 1) Objeto: Rescindir por Interesse Público o Termo de Responsabilidade firmado entre a COHIDRO e o senhor LUIZ DURVAL SILVA QUIEROZ - Licitante Vencedor da Concorrência Pública nº. 004/02, para Concessão de Direito Real de Uso do Lote 86 do Perímetro Irrigado Jacarecica II. 2) Data: Aracaju (SE), 2 de junho de 2016.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO: 026.203.01019/2016-8
CONTRATADO: FM Mix Ltda.
OBJETO: Fornecimento e lançamento de concreto simples fck=30Mpa na calçada e ponta de alas de bueiro, na Rodovia SE-230, Km 96, Trecho: Nossa Senhora da Glória/Monte Alegre, neste Estado.
VALOR: R$ 13.598,40 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSOS: 26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0101.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.
PARECER JURÍDICO: 114/2016
O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, por sua Diretoria de Tecnologia – DITEC, vem, pela presente, apresentar justificativa para a contratação direta por dispensa de licitação da FM Mix Ltda. para o "Fornecimento e lançamento de concreto simples fck=30Mpa na calçada e ponta de alas de bueiro, na Rodovia SE-230, Km 96, Trecho: Nossa Senhora da Glória/Monte Alegre, neste Estado", no prazo de 30 (trinta) dias, no valor de R$ 13.598,40 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Por sua vez, o artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, dispõe que é dispensável a licitação para contratação de obras e serviços de engenharia de pequeno valor. O valor proposto pela empresa que se pretende contratar está adstrito ao limite estipulado pelo dispositivo legal citado e se revela compatível com o praticado em mercado quando comparado aos demais apresentados na pesquisa de mercado efetuada, sendo o menor deles, inferior inclusive ao Orçamento Referencial do próprio DER/SE, razão pela qual o seu preço se encontra devidamente justificado e a sua escolha se revela como a mais vantajosa, em atendimento ao parágrafo único do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993. Ademais, a necessidade de contratação do serviço decorre das fortes chuvas ocorridas na região que destruíram um bueiro localizado no trecho rodoviário em questão..
Diante do exposto, em atendimento ao previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, a Diretoria de Tecnologia – DITEC, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica em epígrafe, apresenta a presente Justificativa, para ratificação pelo Senhor Diretor Presidente do DER/SE e publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos.
Aracaju/SE, 01 de junho de 2016.

ANCELMO LUIZ DE SOUZA
Diretor de Tecnologia

RATIFICO.
Em, 01/06/2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 024/2016

ORIGEM: PROCESSO Nº 026.203-01019/2016-8.

Dispensa de Licitação nº 02/2016

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA -ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA **FM MIX LTDA**

OBJETO: O presente Contrato tem por "**Fornecimento e lançamento de concreto simples fck=30Mpa na calçada e ponta de alas de bueiro, na Rodovia SE-230, Km 96, Trecho: Nossa Senhora da Glória/Monte Alegre, neste Estado**", em regime de empreitada por preço unitário

VALOR TOTAL DE **R$ 13.598,40 (treze mil, quinhentos e noven**
ta e oito reais e quarenta centavos);

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de **30 (trinta) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: : 26.782.0018.0679.3.3.90.00 FR 0101.

Aracaju, 01 de junho de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 322/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 06 (Seis) meses*** *de Licença Prêmio a Servidora* ***TEREZA CRISTINA SILVA CRUZ, RG Nº 1.373.146-20/SE, CPF Nº 599.267.837-91,*** *Agente Administrativo do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente aos 2º Quinquênio do 2º Decênio e 1º Quinquênio do 3º Decênio, compreendido o período que vai de 03/01/2004 à 03/01/2014.*
PORTARIA Nº 323/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 06 (Seis) meses*** *de Licença Prêmio a Servidor a* ***ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS, RG Nº 350.275/SE, CPF Nº 266.725.025-72,*** *Oficial Administrativo do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente aos 2º Quinquênio do 2º Decênio e 1º Quinquênio do 3º Decênio, compreendido o período que vai de 16/04/2001 à 15/04/2011.*
PORTARIA Nº 324/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três) meses*** *de Licença Prêmio a Servidor a* ***NATALIA GALVAO DANTAS, RG Nº 56783761/SE, CPF Nº 033.929.554-69,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*
PORTARIA Nº 325/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três) meses*** *de Licença Prêmio a Servidor a* ***WÊNIA FERREIRA DE MATOS, RG Nº 32580576/SE, CPF Nº 016.728.295-69,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*
PORTARIA Nº 326/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três) meses*** *de Licença Prêmio ao Servidor* ***WAGNER MESQUITA DE ALMEIDA MATOS, RG Nº 1.396.911/SE, CPF Nº 004.166.955-07,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*
PORTARIA Nº 327/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três) meses*** *de Licença Prêmio ao Servidor* ***IVO JOSE FONTES SILVA, RG Nº 31902464/SE, CPF Nº 038.682.795-80,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*
PORTARIA Nº 328/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três) meses*** *de Licença Prêmio ao Servidor* ***ANDERSON AMARANTE DOS SANTOS, RG Nº 3.425.335-1/SE, CPF Nº 008.145.915-74,*** *Assistente de Trânsito do quadro de pessoal efetivo deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, compreendido o período que vai de 10/05/2010 à 09/05/2015.*
PORTARIA Nº 329/2016, de 02/06/2016 - Art. 1º - ***Conceder 03 (Três)*** *meses de Afastamento para gozo de Licença Prêmio a Servidora* ***ALICIA DOS ANJOS SANTOS, RG Nº 3.029.469-0/SE, CPF Nº 002.386.585-70,*** *Assistente de Trânsito, referente ao 1º Quinquênio do 1º Decênio, a partir de 01/06/2016 à 28/08/2016.*
PORTARIA Nº 332/2016, de 01/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **RICARDO FAKHOURI**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **2160-SE**, R.G. nº **2738179 SSP/GO**, C.P.F. nº **590.384.621-15**, residente na **Avenida Beira Mar, nº. 280, Ap. 1202, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 333/2016, de 01/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **FÁBIO DOS SANTOS, CRED - 127,** R.G.: nº. 915.199SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **002.467.055-31** com residência na **Rua "A", nº 47, Conjunto Caçula Valadares Bairro Centro, Simão Dias/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.
PORTARIA Nº 334/2016, de 01/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ROSEMARY DE CARVALHO RODRIGUES**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **03/1085,** R.G. nº **422.402 SSP/SE**, C.P.F. nº **455.079.614-68**, residente na **Rua Juarez de Carvalho, nº 86, Bairro Garcia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 335/2016, de 01/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **DEBORAH CAVALCANTE DÓRIA SANTOS**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/000907**, R.G. nº **1.383.222 SSP/SE**, C.P.F. nº **992.565.095-04**, residente na **Rua Graciliano Ramos, nº 100, Condomínio Santa Lúcia Residence, Bloco 1 apt 406 - Bairro Jabotiana, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 336/2016, de 01/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ANE DEISE NASCIMENTO SILVA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001958**, R.G. nº. **3.050.912-2 SSP/SE**, C.P.F. nº. **788.029.205-59,** residente na **Rua I, nº. 126, Conjunto Laudelino Freire, Bairro Centro, Lagarto/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 337/2016, de 01/06/2016 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **DANIELLE LIMA BARRETO**, psicóloga, brasileira, Especialista em Trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº. **19/001381**, R.G. nº. **1.449.132 SSP/SE**, C.P.F. nº. **221.552.768-42**, residente na **Rua Vereador João Calazans, nº. 151, Bairro 13 de julho, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.
PORTARIA Nº 338//2016, de 03/06/2016 - Art. 1º - Credenciar à empresa **JDA- FABRICA DE PLACAS LTDA- ME**, CNPJ nº **23.972.153/0001-04,** instalada na **Rua Pedro Diniz Gonçalves, nº 592-A** Bairro -Maringá Itabaiana/Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres, na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Itabaiana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da SGCC/SEPLAG, designado pela Portaria nº 1420 de 10 de março de 2016, juntamente com o Diretor-Presidente do DETRAN/SE, tornam público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob nº. 022.201.18565/2016-1, que deu origem ao **Pregão Eletrônico nº. 216/2016,** tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção de aeronave pertencente à Secretaria de Estado da Segurança Pública, Sêneca III, prefixo PT-VSD, operada pelo Grupamento Tático Aéreo de Sergipe – GTA/SE, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE, foi declarado **DESERTO**, considerando que não houve recebimento de propostas pelo sistema eletrônico.
Aracaju, 02 de junho de 2016.

ROSENILDE MENEZES ALMEIDA
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

EDGAR SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Emdagro

GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016

OBJETO: Aquisição de sementes certificadas de arroz para a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO, constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016 celebrado entre a SEIDES, SEAGRI e EMDAGRO.
DATA DE ABERTURA: 16/06/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 16/06/2016 às 10:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009,
Nº PARECER JURÍDICO: 29/2016-ASJUR.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO: Tel/Fax (0xx79)3234-2703 ou SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2285 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 03 de junho de 2016.

ISABELA V. PAES DE MENEZES
Pregoeira – EMDAGRO

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Emgetis

A EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE SERGIPE, através do seu Diretor Presidente baixou as seguintes Portarias: Portarias nº. 030, 034, 035 e 036, 037 e 039/2016 - Concede aos empregados Kleyssie Guimarães Pinheiro, Rosângela Coelho Meneses, Maria Laura Castro Santos, Marcos Antônio Fontes Caldas , Mário Vasconcelos Andrade e Maria das Graças Ismerim Oliveira- Licença Especial; Portaria 038/2017 – Designa a Diretora de Administração e Finanças, Maria Antônia Machado, para responder interinamente pela Presidência da Emgetis no dia 27/05/2016; Termo Aditivo de Estágio Curricular Não Obrigatório, com vigência de 04/05/2016 a 03/05/2017, do estagiário Diocleciano Silva Santos; Termo de Compromisso de Estágio nº 001/2016, no valor de R$ 415,00 do estagiário Lucas Fonseca Oliveira; Portaria nº 040/2016 – Dispensa Arquimedes Sidney Lima de Medeiros, do Emprego em Comissão de Assessor Técnico EC-6.

Extrato da Ata de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2016; Órgão Interessado: Emgetis; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos Condicionadores de ar do tipo janela e split´s; Base Legal: Lei nº 10.520/02; subsidiariamente Lei nº 8.666/93; Decretos Estaduais nº 26.531/09 e nº 26.533/09; Valor Global: R$ 11.700,00; Data de Homologação: 25/05/2016. Licitante Vencedora: Comercial Confrio Eireli.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012 - Contratante: Emgetis; Contratada: Policard Systems e Serviços S.A.; Espécie: Aditivo de Valor; Fundamento Legal: artigo 65, da Lei 8.666/93; Motivo: Necessidade da continuidade dos serviços prestados na forma contratual; Parecer Jurídico nº 023/2016; Data da Assinatura: 31/05/2016.
Extrato do Contrato nº 002/2016; Contratante: Emgetis; Contratada: Niltek Serviços Eireli-Me.; Objeto: Prestação de Serviços de Copeiragem/Garçonaria; Vigência: 12 meses contatados a partir da data de sua assinatura; Valor Global: R$ 25.794,84; Base Legal: Pregão Eletrônico nº 002/2016; Parecer Jurídico nº 024/2016; Data da Assinatura: 01/06/2016.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/SEGRASE N°06/2015 - PRAEV. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- OUTORGADO**: **VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO,** UFS, "II CONGRESSO REGIONAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE BIOFÍSICA E II CURSO DE BIOFÍSICA DE MEMBRANAS**". II-PERÍODO DE REALIZAÇÃO: De 12/06/2016 a 16/06/2016. IV- VIGÊNCIA**: Até 30 (trinta) dias após a realização do evento.**V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE OUTORGA EDITAL DESO/FAPITEC/SE Nº 02/2014 – apoio à educação ambiental (PROJETO-PESQUISA NA ESCOLA). I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II-BOLSISTA:** Mayra Santos Moura; "Escola e biodiversidade: um olhar sobre os Rios Costeiros"; Escola Estadual Senador Gonçalo Rollemberg, no município de Japaratuba/SE. **III- VALOR CONCEDIDO:** Bolsa IT-Jr, no valor de R$100,00 (cem reais) mensal. **IV- PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO:** 09 (nove) meses contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/CNPq Nº 02/2015 – Olimpíadas e Popularização da Ciência. I- CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE**. II- NOME DO PESQUISADOR: Eduardo Oliveira Freire,** "III Campeonato Sergipano de Futebol de Robôs por Simulação", **III-OBJETO:** o presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o item 7. Do termo de outorga que trata do "prazo de realização do projeto: '12 (doze) meses a partir da data da liberação do recurso financeiro', para prorroga, passando a vigorar o item com a seguinte redação: 7. **PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO: a partir da data da liberação do recurso financeiro até 23/12/2016.** Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e condições do Termo de Outorga acima mencionado.**IV-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de junho 2016.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 198/2016 – DG
De 03 de junho de 2016

Nomeia os ocupantes nos cargos em comissão especificados abaixo, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

Art. 1.º – Nomear os ocupantes nos cargos em comissão especificados nesta Portaria:

ALVACYR ALMEIDA JÚNIOR, CPF (MF) n.º 111.575.005-44, no cargo em comissão de Assistente Técnico I, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotado no Serviço de Remoção Inter-Hospitalar Assistida – SRIHA, da Fundação Hospitalar de Saúde.

KELLY DANIELLE LIMA DO NASCIMENTO, CPF (MF) n.º 012.113.215-33, no cargo em comissão de Assistente Técnico III, de livre nomeação e exoneração nos termos do art. 18 da Lei nº 6.347/2008, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe – HUSE.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01 de junho de 2016, e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju (SE), 03 de junho de 2016.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Extrato do Termo de Convênio nº 01/2016

Concedente: Fundação Hospitalar de Saúde.
Convenente: C&B Cursos e Serviços de Apoio e Educação Ltda ME-CICLO
Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para proporcionar aos alunos regularmente matriculados na CICLO a concessão de vagas para estágios curriculares obrigatórios nas unidades assistenciais geridas pela FHS.
Vigência do Convênio: 31 de maio de 2016 a 30 de maio de 2020.
Parecer Jurídico: nº 204/2016 - PROJUR/FHS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2011

Concedente: Fundação Hospitalar de Saúde.
Convenente: Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo.
Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo a concessão de vagas para estágios curriculares obrigatórios nas unidades assistenciais geridas pela FHS.
Vigência do Convênio:24 de maio de 2015 a 23 de maio de 2016.
Parecer Jurídico: nº 155/2015 - PROJUR/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Materiais e Acessórios para os Equipamentos (FRACASSADOS/DESERTOS), de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIODE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 07/06/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 22/06/2016, às 14h30 min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 22/06/2016, às 15h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 307/2016, de 19 de maio de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle externo de qualidade (teste de proficiência), visando atender a RDC 302 de 2005 que regulamenta o funcionamento de laboratório de análises clínicas, para atender ao laboratório do HUSE, em conformidade com as condições, especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I que integra este Edital.
ÍNICIODE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 20/06/2016, às 14h30 min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 20/06/2016, às 15h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 299/2016, de 16 de maio de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EPI DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
ÍNICIODE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 21/06/2016, às 14h30 min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 21/06/2016, às 15h00m (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 325/2016, de 30 de maio de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2016
PROCESSO Nº 020.260.00972/2016-1
DATA: 11/05/2016 - **HORÁRIO:** 09h00min
TIPO: Menor preço global por lote.
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de **Material Médico Hospitalar (GRAMPEADORES CIRÚRGICOS, CATETERES DE ACESSOS VENOSOS CENTRAL, EXPANSOR DE PELE E OUTROS)**, de acordo com as especificações, quantitativo e condições constantes do Edital e seus Anexos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FHS, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESAS VENCEDORAS: AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP: Valor total de R$ **240.540,84 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos)** referente aos itens 02, 03, 05, 28, 45, 47, 52 e 56; **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS LTDA:** Valor total de R$ **3.035.966,99 (Três milhões, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, referente aos itens 13, 14, 34 e 35; **COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA:** Valor total de R$ **1.187.482,42 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos** referente aos itens 01, 07, 08, 09, 10, 12 e 16; **DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA:** Valor total de R$ **3.732.695,34 (Três milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos**, referente aos itens 04, 06, 11, 17 e 18; **KOLPLAST C I S/A:** Valor total de R$ **82.999,62 (Oitenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)**, referente ao item 21; **PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME:** Valor total de R$ **800,00**, referente ao item 42. O Senhor Diretor Geral

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS HOMOLOGA o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.
Aracaju/SE, 01 de Junho de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte externo, tratamento por incineração e/ou autoclavação com trituração (para os grupos A e E) e destinação final de resíduos de serviço de saúde dos Grupos A (resíduos biológicos), Grupo B (resíduos químicos) e Grupo E (resíduos perfurocortantes) gerados nas Unidades da Fundação de Saúde Parreiras Hortas – FSPH, situadas no âmbito do Estado de Sergipe, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 06/06/2016, a partir das 17:00h.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 16/06/2016, às 11:00h.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 16/06/2016, às 11h:30min (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: nº 140/2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Geru, s/nº, 8º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79) 3243-8066 / 98553-6950 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 03 de maio de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Presencial, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de publicações oficiais em âmbito regional de editais, avisos de licitação, resultado, homologação, extrato de contrato, cancelamento de editais e demais matérias de acordo com as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E LANCES DIA: 16/06/2016, às 09:00h.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 8º andar, Centro Aracaju – SE, CEP 49.010-460, Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei nº 6.206/07, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 138/2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no endereço: Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 8º andar, Centro Aracaju – SE, CEP 49.010-460, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3343-8066 / 98853-6950 de segunda a sexta-feira e no sítio: www.comprasnet.se.gov.br
Aracaju/SE, 03 de junho de 2016.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro/FSPH

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 21/2015
PREGÃO 11/2015
CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI.
PRAZO INICIAL: 12 meses.
PRAZO ADITADO: 12 meses.
PRAZO TOTAL: 24 meses.
DATA DO ADITAMENTO: 31 de maio de 2016.
PARECER: 104/2016.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1294/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LAICE BARCELOS PEIXE, RG 1264162 SSP/SE, CPF 954.294.255-91, ocupante do cargo de PEDAGOGO 1P F , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 23/03/2016, conforme consta no processo nº EX.01290.04/2015-P.**

Portaria nº 1325/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DILMA PURESA SANTOS NASCIMENTO, RG 346431 SSP/SE, CPF 103.292.265-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO NM1 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº AL.01124.04/2015-P.**

Portaria nº 1352/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RENATO PINHEIRO DA SILVA, RG 118499 SSP/SE, CPF 071.457.644-15, ocupante do cargo de TEC. NIV. SUP. MEDICO NS2 15 , do quadro pessoal estatutário do(a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº AL.02012.04/2014-P.**

Portaria nº 1615/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Invalidez, FABIO LUIZ SILVA MENESES, RG 887330 SSP/SE, CPF 588.402.655-20, ocupante do cargo de VIGILANTE B AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, a partir de 03/11/2015, conforme consta no processo nº EX.00192.03/2016-P.**

Portaria nº 1682/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS, RG 533196 SSP/SE, CPF 200.676.585-04, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO G AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00202.04/2016-P.**

Portaria nº 1707/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ARLENE ALMEIDA SANTOS CARDOSO DA CRUZ, RG 823504 SSP/SE, CPF 336.943.975-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00073.04/2016-P.**

Portaria nº 1712/2016 RESOLVE: Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ELIANE SOBRAL DE FLORES, RG 1098326/SSP, CPF 532.466.835- 49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 31/05/2016.**

Portaria nº 1732/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ANA ANGELICA BOMFIM ALVES, RG 800586 SSP/SE, CPF 360.809.265-04, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00089.04/2016-P.**

Portaria nº 1745/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARLY DA ANUNCIACAO SOUZA SOARES, RG 665001 SSP/SE, CPF 267.008.085-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00279.04/2016-P.**

Portaria nº 1748/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, CLAUDIRA RIBEIRO DOS SANTOS, RG 209180 SSP/SE, CPF 138.598.035-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00204.04/2016-P.**

Portaria nº 1749/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO CARVALHO MENEZES, RG 771726 SSP/SE, CPF 396.843.855-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00200.04/2016-P.**

Portaria nº 1750/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA JOSINETE DA SILVA SANTOS, RG 507440 SSP/SE, CPF 170.544.945-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00428.04/2016-P.**

Portaria nº 1752/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA IZABEL TEIXEIRA MENEZES, RG 814.845 SSP/SE, CPF 453.640.605-00, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00464.04/2016-P.**

Portaria nº 1753/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, VANIA MARIA SANTANA DOS SANTOS, RG 575.532 SSP/SE, CPF 389.242.775-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA QPE J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00391.04/2016-P.**

Portaria nº 1764/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARILZA SANTOS, RG 400932 SSP/SE, CPF 425.019.465-53, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00361.04/2016-P.**

Portaria nº 1775/2016 RESOLVE: Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARIA DO CARMO SANTOS MARTINS, RG 498840/SSP, CPF 312.334.905-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO , de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 31/05/2016.**

Portaria nº 1788/2016 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARILDA SANTOS FORTES, RG 793369/SSP, CPF 267.387.325-20, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA , Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir 31/05/2016.

Portaria nº 1791/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA SUELY VIEIRA DE ARAGAO LIMA, RG 697034 SSP/SE, CPF 312.191.795-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00081.04/2016-P.**

Portaria nº 1799/2016 RESOLVE: **Conceder benefício previdenciário de Reserva Remunerada "a Pedido", JORGE LUIZ DOS SANTOS, RG 694815 SSP/SE, CPF 454.669.985-91, ocupante do Posto/Graduação de CABO 0 , do quadro pessoal estatutário do(a) POLÍCIA MILITAR, de acordo com art. 87, I e art. 88, "caput" c/c art. 49, II e § único I, II e III da Lei 2066/76 e alterações, a partir de 31/05/2016.**

Portaria nº 1804/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, IDIRACY DE JESUS OLIVEIRA, RG 880341 SSP/SE, CPF 103.177.595-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00306.04/2016-P.**

Portaria nº 1808/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DAS DORES MARQUES DOS SANTOS, RG 705789 SSP/SE, CPF 361.716.545-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC**

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00195.04/2016-P.

Portaria nº 1812/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GEDILMA ANTONIA DO NASCIMENTO, RG 739515 SSP/SE, CPF 328.899.925-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00163.04/2016-P.**

Portaria nº 1813/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ELIANA SANTANA PAES BARRETO, RG 278225 SSP/SE, CPF 116.345.885-68, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00250.04/2016-P.**

Portaria nº 1814/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA CRISTINA VICENTE COSTA, RG 715059 SSP/SE, CPF 265.306.195-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00249.04/2016-P.**

Portaria nº 1816/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DENISE CARVALHO DO NASCIMENTO MORENO, RG 385583 SSP/SE, CPF 265.171.675-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00321.04/2016-P.**

Portaria nº 1819/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA LUCIA DOS SANTOS, RG 447539 SSP/SE, CPF 148.932.235-34, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00330.04/2016-P.**

Portaria nº 1852/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GILVANETE PEREIRA DE AQUINO MENDONCA, RG 700495 SSP/SE, CPF 379.297.045-72, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00503.04/2016-P.**

Portaria nº 1853/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, GLEILDE JANE BISPO DE OLIVEIRA, RG 785603 SSP/SE, CPF 345.213.135-15, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00493.04/2016-P.**

Portaria nº 1854/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, LUELI MACHADO DE MENDONCA, RG 825228 SSP/SE/SE, CPF 424.934.475-49, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00486.04/2016-P.**

Portaria nº 1858/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ILZA MARIA DIAS MOTA, RG 504.883 SSP/SE, CPF 189.617.205-97, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00602.04/2016-P.**

Portaria nº 1859/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO DA CUNHA SOUZA, RG 879994 SSP/SE, CPF 423.823.435-91, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS H AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00098.04/2016-P.**

Portaria nº 1865/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, FERNANDO RAIMUNDO ROCHA DOS SANTOS, RG 659598 SSP/BA, CPF 044.572.855-87, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00483.04/2016-P.**

Portaria nº 1868/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARIA DO CARMO DE ANDRADE, RG 358471 SSP/SE, CPF 365.692.085-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00581.04/2016-P.**

Portaria nº 1869/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, MARTA MARIA BARBOSA DA SILVA MONTEIRO, RG 258.124 SSP/SE, CPF 154.758.325-87, ocupante do cargo de MÉDICO H SAÚDE S-3, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00468.04/2016-P.**

Portaria nº 1870/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DAYSE FEITOSA CORBAL, RG 509924 SSP/SE, CPF 215.948.565-91, ocupante do cargo de PEDAGOGO 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00166.04/2016-P.**

Portaria nº 1873/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, SANDRA CRISTINA FONTES FERREIRA, RG 640154 SSP/SE, CPF 400.586.205-59, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 2P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00467.04/2016-P.**

Portaria nº 1877/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ROSIMARI DE ANDRADE, RG 791574 SSP/SP, CPF 346.753.105-91, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA 1P J , do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00446.04/2016-P.**

Portaria nº 1886/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, JOSENILSON LIMA DOS SANTOS, RG 272448 SSP/SE, CPF 068.554.235-15, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS J AG B-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00600.04/2016-P.**

Portaria nº 1890/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, DILMA DOS SANTOS, RG 519559 SSP/SE, CPF 126.742.575-04, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS 15 I, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.00122.04/2016-P.**

Portaria nº 1899/2016 RESOLVE: **Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, RITA DE CASSIA VIEIRA, RG 575134 SSP/SE, CPF 382.256.205-00, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO H AG M-1, do quadro pessoal estatutário do(a) SEC. DE EST. DA EDUCAÇÃO, de acordo com artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, a partir de 31/05/2016, conforme consta no processo nº EX.01110.04/2015-P.**

Aracaju, 03 de Junho de 2016.

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 033/2016
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Exonera Pregoeira da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 01/2016 da SEGRASE de 02 de janeiro de 2016, mantendo os demais membros da Comissão.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da SEGRASE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pregoeira RENATA SOBRAL ANDRADE BARRETO**,** CPF: 866.321.325-53 da Comissão de Trabalho instituída para realização de licitações na modalidade Pregão da SEGRASE, a partir do dia 02 de junho de 2016.

Art. 2ª – Permanecem nomeados os demais Membros da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 01/2016 da SEGRASE de 02 de janeiro de 2016.

Art. 3º – Os Membros da referida Comissão de trabalho perceberão pela participação os valores previstos no Decreto Estadual nº 29.953, publicado no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2016.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MÁRCIO FARIAS BARRETO
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 034/2016
DE 02 DE JUNHO DE 2016

Substitui Membros da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE instituída pela Portaria nº 026/2016 de 09 de maio de 2016, mantendo os demais membros da comissão.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas através do Estatuto da SEGRASE;

RESOLVE:

Art. 1.º - Substituir os Membros RENATA SOBRAL ANDRADE BARRETO**,** CPF: 866.321.325-53, pelo servidor LUIZ ARNALDO DIAS OLIVEIRA, CPF: 060.477.045-60 e NIVALDA RIBEIRO DE SOUZA, CPF: 259.280.825-68, pela servidora ANAILDE DA SILVA BOAVENTURA VIEIRA, CPF: 312.538.735-34 da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da SEGRASE instituída pela Portaria nº 026/2016 de 09 de maio de 2016.

Art. 2ª – Permanecem nomeados os demais Membros da Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 026/2016 da SEGRASE.

Art. 3º – Os Membros da referida comissão de trabalho perceberão pela participação o valor previsto no Decreto Estadual nº 29.953 , publicado no D.O.E. de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de junho de 2016.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

MÁRCIO FARIAS BARRETO
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2016

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.
Contratado: Empresa Tyttosoft Serviços em Equipamentos e Sistema.
Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico em REP, catraca e software.
Valor global: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: art. 24, inc. II, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura: 17 de maio de 2016.

Aracaju/SE, 31 de maio de 2016.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente em exercício – SEGRASE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DIVERSOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Gentil Tavares, Nº 380
Bairro - Getúlio Vargas Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201410100971
Prazo: 15 dia(s)
Ação: Usucapião
Requerente(s): **JJB PATRIMONIAL E SERVICOS LTDA.**
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel **A requerente é possuidora do imóvel localizado na rua engenheiro João de Aragão, nº 376, Atalaia, medindo uma área total de 873,95m², no município de Aracaju/SE., há mais de 10 (dez) anos, de forma mansa, pacífica e initerrupta**, há mais de anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do
prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **15 (quinze) dias**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado,
presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.

Eu, _____, **JOSEFA NELMA FRANCA NASCIMENTO**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, 21 de Agosto de 2014.

Fernando Clemente da Rocha
Juiz(a) de Direito

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **LUCAS ANDRADE PIMENTEL** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 12 de abril de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **YNDIRA MAGNO NORONHA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 09 de maio de 2016

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

Santista Work Solution S.A
CNPJ 61.520.607/0013-20

Torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação nº **88/2016**, com validade de 01 ano, a contar do dia 25/05/2016 para realizar a instalação de Foulard de Impregnação para beneficiamento do tecido.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo:201410201721
Prazo:**20 dias**
Ação:Usucapião
Requerente(s): **IGOR LEONARDO MORAES ALBUQUERQUE.**
Requerido(s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel **localizado na Rua João Pessoa, n°71, sala 405, Edifício Norcon, Bairro Centro, Aracaju-SE. O imóvel confronta-se à direita com a sala comercial do senhor Marcos Aurélio de Oliveira, à esquerda com a sala do senhor Juvêncio Passos de Oliveira e à frente com a sala da senhora Ana Lúcia Passos de Oliveira Almeida.O imóvel possui uma extensão inferior a 250 m².**, há mais de **5** anos.
Finalidade: citar o(s) requerido(s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicação deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta: **15 (quinze) dias**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu, _____, **Denise Raquel Alves Costa Linhares**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta-feira, 11 de Dezembro de 2014.

Fernando Clemente da Rocha
Juiz(a) de Direito

A empresa SILVA HELENA DE SANTANA CARVALHO ME, inscrita no CNPJ: 11.393.128/0001-89, situada na Vereador Rosalvo Silva, 18, Grageru, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio dos blocos de Nota Fiscal e dos livros inventário dos anos 2009 a 2014.

A direção,

UNIÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA Torna público que recebeu da ADEMA – Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Instalação em 30/12/2013, conforme Nº 826-1/2013 do Condomínio Residencial Exclusive Jabutiana, localizado na Rua “E” s/nº Bairro Jabutiana, Aracaju – SE.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE-
DELIBERAÇÃO N.º 33/2016

Processo n.º:2016/000135/ Interessado: Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe/Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015/Delibera: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno. Relator:dalrna TC Vivaldo Barbosa Araújo Filho ATA CCI n.º: 282.Brasília-DF, 19/05/2016. Contadora Lucilene Florêncio Viana,Vice-presidente de Controle Interno/HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA N.º: 1018 Brasília-DF, 20/05/2016. Contador José Martonio Alves Coelho Presidente3

NOTAS EXPLICATIVAS ÁS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Contexto Operacional O Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, localizado na Av. Mário Jorge Menezes Vieira, 3.140, Aracaju/SE, foi criado conforme Decreto-Lei nº 9.295 de 1946, publicado no Diário Oficial da União de 28/5/1946 e tem como principais atividades o registro e a fiscalização do exercício profissional. É uma entidade dotada de personalidade jurídica e forma federativa, que presta serviço público e tem sua estrutura, organização e funcionamento estabelecidos pela Resolução CFC nº 1.370/2011, que trata do Regulamento Geral dos Conselhos. O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Sergipe tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CRC nº 476/2014**. 1**. **Diretrizes Contábeis 1.1 Apresentação e elaboração das Demonstrações Contábeis** As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e aos princípios contábeis geralmente aceitos, às disposições da Lei Federal n.º 4.320/1964 e da Resolução CFC n.º 1.161/2009. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis devem conter informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.**1.2 Práticas Contábeis A) Caixa e Equivalente de Caixa** Os recursos disponíveis em caixa e equivalente de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Bancos conta movimento R$ 14.615,94 (2015) e R$ 30.657,29 (2014); Banco do Brasil R$ 181,77 (2015) e R$ 258,39 (2014); Caixa Econômica Federal R$ 8.228,11 (2015) e R$ 26.148,74 (2014); Banese R$ 6.206,06 (2015) e R$ 4.250,16 (2014); **a.1) Aplicação Financeira** As aplicações financeiras são remuneradas a taxa de 1,194**%** ao ano, sem prazo de resgate. Banco do Brasil R$ 52.497,75 (2015) e R$ 48.629,81 (2014); Caixa Econômica Federal R$ 394.101,22 (2015) e R$ 663.761,20 (2014); Banco do Brasil R$ 52.497,75 (2015) e R$ 48.629,81 (2014); Caixa Econômica Federal R$ 394.101,22 (2015) e R$ 663.761,20 (2014); **a.2) Aplicações vinculadas** Caixa Econômica Federal R$ 50,00 (2015) e R$ 43.092,46 (2014); As aplicações vinculadas são decorrentes da arrecadação com a receita de cursos e eventos. B) **Créditos** Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

TÍTULOS	2015			2014		
	CIRCULANTE	NAO-CIRCULANTE	TOTAL	CIRCULANTE	NAO-CIRCULANTE	TOTAL
Créditos do exercício	355.688,22	213.705,05	569.393,27	352.104,65	182.993,16	535.097,81
Créditos de exer. anteriores	582.748,21	512.266,87	1.095.015,08	683.161,52	304.373,74	987.535,26
Parcelamento débitos	767.142,48	-	767.142,48.	587.935,04	-	587.935,04
Créditos em cobrança	-	21.051,32	21.051,32	-	6.110,90	6.110,90
(-) Perda Estimada	1.176.849,45	724.612,54	1.901.461,99	1.103.776,82	483.608,24	1.587.385,06

C) Dívida Ativa Recebido no exercício R$ 21.051,32 (2015) e R$ 6.110,90 (2014) **D) Perda Estimada de Créditos** A Perda Estimada é calculada com base na metodologia baseada no histórico de recebimentos passados. Essa metodologia de cálculo da perda estimada baseou-se na média percentual de recebimentos passados. A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos percentuais de inadimplência com relação aos montantes inscritos no exercício. A constituição da perda estimada é realizada anualmente sendo ajustada à medida que fatos relevantes aconteçam

CRÉDITOS A RECEBER - PERDA ESTIMADA DE CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (COMPLEMENTO OU REVERSÃO DO AJUSTE)						
2015	A - SALDO FINAL (DEZEMBRO)	B - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA	C - CÁLCULO AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS (C = A * B)	D - SALDO FINAL (-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS 1.1.2.1.98.01.001 1.2.1.1.98.01.001	E - (+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DO AJUSTE (E = C - D)	F- CRÉDITOS LÍQUIDOS (F = A - C)
Créditos a Receber - CP	R$ 1.705.578,91	0,69	R$ 1.176.849,45	R$ 1.285.230,65	-R$ 108.381,20	R$ 528.729,46
1.1.2.1.01 - Créditos do Exercício	R$ 355.688,22					
1.1.2.1.02 - Créditos do Exercício Anterior	R$ 582.748,21					
1.1.2.1.03 - Parcelamento de Débitos	R$ 767.142,48					
Créditos a Receber - LP	R$ 747.023,24	0,97	724612,5428	R$ 933.197,74	-R$ 208.585,20	R$ 22.410,70
1.2.1.1.01 -Parcelamento de Débitos	R$ 213.705,05					
1.2.1.1.02 - Créditos de Exercício Anterior	R$ 512.266,87					
1.2.1.1.03 - Dívida Ativa Executada	R$ 21.051,32					
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 2.452.602,15	-	R$ 1.901.461,99	R$ 2.218.428,39	-R$ 316.966,40	R$ 551.140,16

Conforme podemos observar os créditos a receber tanto a curto prazo quanto a longo prazo, no exercício de 2015, sofreram uma reversão de R$ 108.381,20 e R$ 208.585,20, respectivamente. Esses valores foram encontrados quando da aplicação do percentual de inadimplência de 0,69% a curto prazo e 0,97% para o longo prazo. Para encontrarmos esse percentual utilizamos a média ponderada dos percentuais de inadimplência dos últimos três exercícios. **E) Transações entre partes relacionadas** Cota parte R$ 110.228,03 (2015) e R$ 105.858,79 (2014); A cota parte refere-se a 20% da receita bruta do Conselho Regional de Sergipe que deverá ser repassada ao Conselho Federal de Contabilidade, excetuando doações, subvenções, receitas patrimoniais, indenizações, restituições e outros, de acordo com a Decreto-Lei nº 9.295/1946.

PROVISÃO COTA PARTE				
2015	CRÉDITOS LÍQUIDOS	CÁLCULO PROVISÃO DE COTA	SALDO FINAL PROVISÃO DE COTA PARTE 2.1.4.3.01.01.001	(+) COMPLEMENTO OU (-) REVERSÃO DA PROVISÃO
Créditos a Receber - CP	R$ 528.729,46	105745,892	R$ 82.054,55	R$ 28.173,48
Créditos a Receber - LP	R$ 22.410,70	4482,13944		
TOTAL DA CARTEIRA	R$ 551.140,16	110228,032		

Na provisão da Cota parte foi apresentado uma complementação no valor de R$ 28.173,48 (vinte e oito mil cento e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), proveniente da obrigação que a entidade tem com o CFC.O cálculo é baseado nos créditos líquidos que o Regional tem a receber encontrado no ajuste de perdas. **F) Imobilizado** O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2014	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Impairment (Ajuste ao Valor Recuperável)	Depreciação	SALDO EM 31/12/2015
		Compras	Incorporações	Alienação (Vendas)	Desincorporações				
Móveis e Utensílios	115.729,50							10.872,00	115.729,50
Máquinas e Equipamentos	53.612,60	8.840,00			5.554,00			5.382,52	56.898,60
Instalações	1.171,00							105,36	1.171,00
Utensílios de Copa e Cozinha	1.608,50							131,64	1.608,50
Veículos	79.800,00							7.182,00	79.800,00
Equipamentos de Processamento de Dados	83.645,64	2.858,00			9.268,00			7.578,80	77.235,64
Sist. de Proc. de Dados	29.550,12							2.659,44	29.550,12
Biblioteca	562,7							50,64	562,7
Museu e Obras de Arte	465							34,8	465
Sede	627.000,00							22.572,00	627.000,00
Terrenos	275.000,00	270.000,00-	-	-	-	-	-	-	545.000,00

G) Depreciação e amortização A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação teve início no exercício de 2012, após avaliação dos bens pela empresa UNISIS, por meio de laudo especificando a vida útil dos bens. A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa 4/2011 do Conselho Federal de Contabilidade, conforme tabela de vida útil abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2014	AQUISIÇÕES		BAIXAS		Reavaliação	Impairment (Ajuste ao Valor Recuperável)	Depreciação	SALDO EM 31/12/2015
		Compras	Incorporações	Alienação (Vendas)	Desincorporações				
Móveis e Utensílios	115.729,50							10.872,00	115.729,50
Máquinas e Equipamentos	53.612,60	8.840,00			5.554,00			5.382,52	56.898,60
Instalações	1.171,00							105,36	1.171,00
Utensílios de Copa e Cozinha	1.608,50							131,64	1.608,50
Veículos	79.800,00							7.182,00	79.800,00
Equipamentos de Processamento de Dados	83.645,64	2.858,00			9.268,00			7.578,80	77.235,64
Sist. de Proc. de Dados	29.550,12							2.659,44	29.550,12
Biblioteca	562,7							50,64	562,7
Museu e Obras de Arte	465							34,8	465
Sede	627.000,00							22.572,00	627.000,00
Terrenos	275.000,00	270.000,00-	-	-	-	-	-	-	545.000,00

H) Passivo Circulante As obrigações com pessoal e terceiros são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Representado por valores a pagar decorrentes de obrigações trabalhistas, de contração junto a fornecedores pela aquisição de materiais e/ou serviços, originários de empenhos processados e não pagos até 31/12/2015; de obrigações fiscais de curto prazo e impostos e contribuições retidos de colaboradores e terceiros. Pessoal a Pagar R$ 1,98 (2014); Encargos Sociais a Pagar R$ 16.546,04 (2015) e R$ 0,62 (2014); Obrigações Curto Prazo R$ 704,81 (2015) e R$ 899,47 (2014); Fornecedores R$ 27.658,14 (2015) e R$ 14.132,74 (2014); Demais obrigação-Curto Prazo R$ 7.004,12 (2015) e R$8.504,61 (2014) **Provisões** Registram-se os valores lançados a título de provisões para férias, 13º salário, processos judiciais, entre outras. **1. Férias e Décimo terceiro** A provisão para férias e de décimo terceiro é constituída mensalmente, em atendimento ao regime de competência com base nos saldos de férias e décimo terceiro adquiridos e proporcionais, acrescidas dos respectivos encargos. Provisões trabalhistas R$ 81.669,60 (2015) e R$ 76.297,29 (2014); Provisão de férias R$ 62.582,07 (2015) e R$ 58.465,38 (2014); Encargos Sociais R$ 19.087,53 (2015) e R$ 17.831,91 (2014); Provisão p/ Riscos Trabalhistas e Cíveis R$ 5.252,92 (2015); Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não teve ainda, o correspondente desembolso ou perda. **2. Judiciais a)Passivos Contingentes** O Conselho possui, ainda, processos com classificação possível de perda. Ressalta-se que, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível não são reconhecidos contabilmente. No Processo de nº 000086090.2015.20.0002 (Reclamação Trabalhista)-com situação em fase de embargos de declaração-Classificação Remota-R$ 5.252,92. **a)Apuração do Resultado 1.Resultado Patrimonial** No Exercício de 2015 apurou-se um déficit de R$ 115.926,23 (cento e quinze mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos) em virtude das Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 3.760.359,94 (três milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), ser inferior as Variações Patrimoniais Diminutivas, no valor de R$ 3.876.286,17 (três milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos). O que contribuiu para esta situação foi, principalmente, a baixa por desvalorização e perda de ativos no valor de R$ 1.742.644,45 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) e perdas por prescrição judicial. **2 Resultado da Execução Orçamentária** No Exercício de 2015 apurou-se um Déficit de Execução Orçamentária de R$ 366.463,90 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos) conforme disciplina o regime orçamentário e a Lei 4.320/1964. Esse déficit foi decorrente principalmente pela aquisição de um terreno no valor de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), que servirá de anexo ao CRC para ampliação da sede desse regional, bem como pelos valores de R$ 10.487,20 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), pagos com taxa para aquisição do referido terreno e diversas despesas que foram necessárias para a realização de palestras e cursos, visando atender o projeto da Educação Continuada. **3 Resultado Financeiro** No exercício de 2015 apurou-se um Superávit Financeiro de R$ 334.337,11 (trezentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e sete reais e onze centavos) representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado conforme disciplina a Lei n.º 4.320/1964. **b) Patrimônio Líquido** O Patrimônio Líquido CRCSE, em 31/12/2015, está assim constituído: Patrimônio Líquido R$2.091.093,12 (2015) e R$2.210.340,19 (2014); Ajuste de Exercícios Anteriores R$ -3.320,84 (2015) e R$-2.078,21 (2014); Resultado do Exercício R$-115.926,23 (2015) e R$107.557,56 (2014); Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores R$ 2.210.340,19 (2015) e R$ 2.104.860,84 (2014); **1. Ajuste de Exercícios Anteriores** São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança de critério contábil ou de retificação de erro imputável a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2015 foram evidenciados os valores que pertenceram a exercícios anteriores, no montante de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), decorrente do INSS patronal sobre os serviços prestados por palestrante em dezembro de 2014; R$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos), proveniente da restituição da taxa de registro e anuidade proporcional relativo ao exercício de 2014, em razão da solicitação do registro ter sido feita posterior ao ano do pagamento da taxa; o montante de R$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais), referente ao lançamento de ajuste na conta de encargos financeiros sobre o empréstimo contraído com o CFC que não fora ajustado quando da transição do longo prazo para o curto prazo; o valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais), decorrente da devolução da taxa de alteração de registro de profissional paga no exercício de 2013, que só compareceu ao Regional no ano de 2015 e R$ 76,92 (setenta e seis reais e noventa e dois centavos) com reembolso de contabilista, correspondente ao pagamento indevido da carteira de identidade profissional e 50% da anuidade do exercício de 2014, sendo portanto necessário fazer os devidos ajustes. Aracaju, 31 de dezembro de 2015. **Angela Andrade Dantas Mendonça- Presidente CRCSE e Simone Alves de Souza Santana- Contadora CRCSE nº 4736.**

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 074/2016

Extrato do **Contrato de Comodato nº 01/2016 //**Comodante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Comodatária: **Prefeitura Municipal de Areia Branca/SE //**Objeto: Uso da Caixa de Água no Município de Areia Branca/SE pela Comodatária. //Preço: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) valor mensal. // Prazo: 05 (cinco) anos

Extrato do **Convênio nº 008/2016 //**Conveniante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Conveniado: **Prefeitura Municipal de Cedro de São João/SE //**Objeto: Reposição de Pavimentação a paralelepípedo e asfáltica nas ruas da cidade de Cedro de São João/SE, danificadas durante as atividades da Companhia. //Preço: R$ 43,12 p/m² (paralelepípedo) e R$ 21,85 p/m² (asfalto) //Prazo: 12 (doze) meses

Extrato do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 116/2015 //**Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Contratado: **Latina Motors Comércio, Exportação e Importação Ltda - EPP //**Objeto: Fica alterada a Cláusula II do Contrato 116/2015 para acrescer o PREÇO originalmente contratado. //Preço: R$ 83.330,00 - 25%

Extrato do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 024/2016 //**Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Contratado: **Centro de Pesquisas, Consultoria e Estudos de Mercado Ltda - CEPECEM //**Objeto: Fica retificado o item 12.1 da Cláusula XII – Da Garantia Contratual do Contrato epigrafado.

Extrato do **Termo Aditivo nº 07 ao Contrato Administrativo nº 104/2012 //**Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Contratado: **Franca Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda //**Objeto:Alterar o Preço acordado no item 2.2 da Cláusula II do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2012. //Preço: R$ 149.901,10 (Revisão de Preços)

Extrato do **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Administrativo nº 071/2015 //**Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe DESO //Contratado: **EMBRAPES - Empresa Brasileira de Prestação de Serviços Eirelli (EPP) //**Objeto: Fica alterada a Cláusula II do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2015 para acrescer o PREÇO originalmente contratado. //Preço: 8,64% (Valor acrescido)

DESO
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

PORTARIA 89/2016

O Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, no uso de suas atribuições legais e dando vazão ao que ficou deliberado pelo Conselho de Administração em 24.05.2016,

RESOLVE

Renovar o concurso público 01/2013/Deso pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 13/06/2016.

Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju, 03 junho de 2016

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Presidente da Companhia de Saneamento de Sergipe

Banese

DISTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 022/2010;
CONTRATADO: SACEL – SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA;
CNPJ nº: 16.207.888/0001-78;
OBJETO: Pelo presente instrumento as partes acima qualificadas resolvem que o contrato de prestação de serviços de transporte de valores/numerários oriundo do Processo de Pregão nº. 022/2010, terá fim em 18.05.2016;
PARECER JURÍDICO: 112/2016;
DATA DA ASSINATURA: 18.05.2016

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 019/2013;
CONTRATADA: G5 OPERADORA TURÍSTICA LTDA - EPP;
CNPJ: 12.627.959/0001-30;
OBJETO: estabelecer a prorrogação do contrato em apreço por mais 12 (doze) meses, a contar da data de 12/06/2016 até 11/06/2017, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) meses;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 293.562,50 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 1.174.250,00 (um milhão, cento e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 120/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 02.06.2016.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 008/2014;
CONTRATADA: ROMALE COMPANY SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA;
CNPJ: 07.119.176/0001-06;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço por mais 12 meses, a contar da data de 02/06/2016 até 01/06/2017, perfazendo a contratação inicial o prazo total de 36 meses;
VALOR DO ADITIVO: R$ 397.564,56 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
VALOR TOTAL ACUMULADO: 1.138.419,60 (Hum milhão, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos);
VIGÊNCIA: 12 meses;
PARECER JURÍDICO: 118/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2016.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2016**, que tem como Objeto a Obra de Revitalização do Campo de Futebol da Praça Durval Andrade, entre a Rua Professor Aloísio Campos e Rua Gervásio de Araújo Souza, no Bairro Atalaia – Aracaju/SE.. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 645.360,75** (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Sessenta Reais e Setenta e Cinco Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: **180** (cento e oitenta) **dias**. **RECURSOS**: Convênio nº. 06/2016 SEMINFRA/EMURB, celebrado em 12 de Maio de 2016. **REALIZAÇÃO**: **22/06/2016**. **HORÁRIO**: **09:00** horas. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima.

Aracaju/SE, 03 de Junho de 2016.

Maria Lucimar Silva Oliveira,
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

BALANÇO PATRIMONIAL - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em reais)

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	2015	2014		2015	2014
ATIVO CIRCULANTE	**1.003.096,21**	**1.320.583,05**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**255.510,59**	**254.910,84**
Caixa e equivalentes de caixa	**461.264,91**	**786.140,76**	Obrigações Trab Previdenciárias	**16.546,04**	**2,60**
Caixa e equivalentes de caixa	**461.264,91**	**786.140,76**	Obrigações de curto prazo	**34.809,88**	**15.487,19**
Créditos de curto prazo	**528.729,46**	**519.424,39**	Demais obrigações de CP	**7.004,12**	**8.504,61**
Créditos a receber	**528.729,46**	**519.424,39**	Contas a pagar	**5.288,80**	**1.472,00**
Demais créditos / Valores / Curto prazo	**11.060,78**	**13.159,66**	Transferências legais	**573,99**	**6.019,26**
Adiant. concedidos Pessoal / Terceiros	**2.413,59**	**4.399,10**	Outras obrigações	**1.262,13**	**1.013,35**
Tributos e contribuições a recuperar	**8.637,15**	**8.610,56**	Provisões de curto prazo	**197.150,55**	**182.156,08**
Créditos por danos ao patrimônio	**10,04**	**150,00**	Provisões trabalhistas	**81.669,60**	**76.297,29**
Depósitos restituíveis/Valores vinculados	**0,00**	**0,00**	Provisões p/ riscos trab./cíveis	**5.252,92**	**0,00**
Demais Creditos C/ vincul Orçamentária	**0,00**	**32.835,44**	Provisões de cota-parte	**110.228,03**	**105.858,79**
Variações Diminutivas pagas antecipad.	**2.041,06**	**1.858,24**	Empréstimos de curto prazo	**0,00**	**48.760,36**
Variações Diminutivas pagas antecipad.	**2.041,06**	**1.858,24**	Empréstimos obtidos	**0,00**	**48.760,36**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**1.343.507,50**	**1.111.832,54**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo realizável a longo prazo	22.410,70	9.869,56	Empréstimos de longo prazo	**0,00**	**0,00**
Investimentos, imobilizado e intangível	1.321.096,80	1.101.962,98	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**2.091.093,12**	**2.210.340,19**
Total do Ativo	**2.346.603,71**	**2.465.251,03**	**Total Passivo + Patrim. Líquido**	**2.346.603,71**	**2.465.251,03**
Ativo Financeiro	474.366,75	833.994,10	**Passivo Financeiro**	140.029,64	149.052,05
Ativo Permanente	1.872.236,96	1.631.256,93	**Passivo Permanente**	115.480,95	105.858,79
SALDO PATRIMONIAL				**2.091.093,12**	**2.210.340,19**

BALANÇO FINANCEIRO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em reais)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇAO	2015	2014	ESPECIFICAÇAO	2015	2014
RECEITA ORÇAMENTARIA	**1.962.876,63**	**1.848.035,49**	**DESPESA ORÇAMENTARIA**	**2.329.340,53**	**1.943.852,88**
Receitas Correntes	1.923.317,68	1.848.035,49	Despesas Correntes	2.011.642,53	1.832.796,88
Receitas de Capital	39.558,95	0,00	Despesas de Capital	317.698,00	111.056,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇ.	**2.990.509,26**	**2.523.207,45**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENT.**	**2.948.921,21**	**2.499.400,05**
Adiantamentos a Pessoal	490.551,41	455.639,21	Adiantamentos a Pessoal	488.565,90	457.844,66
Adiantamentos a Terceiros	0,00	7.134,96	Adiantamentos a Terceiros	0,00	7.134,96
Tributos e Contrib. a Recuperar	7.334,49	0,00	Tributos e Contribuições a Recup.	7.361,08	53,33
Créditos Por Danos Ao Patrim.	2.270,72	2.630,70	Créditos Por Danos Ao Patrimônio	2.130,86	1.076,46
Depósito rest. Valore Vinculado	0,00	1.792,00	Depósitos Restituíveis/Valores Vinc.	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	526.939,05	519.354,57	Pessoal a Pagar	526.941,03	519.352,59
Encargos Sociais a Pagar	211.711,20	194.277,71	Encargos Sociais a Pagar	195.165,78	194.277,09
Obrigações de Curto Prazo	1.111.551,38	811.652,22	Obrigações de Curto Prazo	1.092.228,69	806.406,82
Contas a Pagar	177.692,56	91.361,69	Contas a Pagar	173.996,56	91.729,69
Transferências Legais	308.951,73	294.248,53	Transferências Legais	314.397,00	288.667,97
Provisões Trabalhistas	153.506,62	144.605,86	Provisões Trabalhistas	148.134,31	132.856,48
Cancelam. de Restos a Pagar	0,00	510,00	Depósitos Judiciais	0,00	0,00
DISPONIVEL EXERCICIO	**786.140,76**	**858.150,75**	**DISPONIVEL EXERC. SEGUINTE**	**461.264,91**	**786.140,76**
TOTAL	**5.739.526,65**	**5.229.393,69**	**TOTAL**	**5.739.526,65**	**5.229.393,69**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**1.996.559,00**	**1.996.559,00**	**1.923.317,68**	**73.241,32**
CONTRIBUIÇOES	**1.555.160,28**	**1.555.160,28**	**1.428.616,53**	**126.543,75**
Anuidades	1.555.160,28	1.555.160,28	1.428.616,53	126.543,75
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	**123.705,12**	**123.705,12**	**88.688,03**	**35.017,09**
Exploração de Bens	31,20	31,20	5,85	25,35
Exploração de Serviços	123.673,92	123.673,92	88.682,18	34.991,74
FINANCEIRAS	**137.564,07**	**137.564,07**	**199.345,98**	**(61.781,91)**
Juros de Mora	40.283,38	40.283,38	68.858,18	(28.574,80)
Atualização Monetária	19.549,32	19.549,32	42.256,79	(22.707,47)
Multas e Encargos	8.072,01	8.072,01	11.229,29	(3.157,28)
Remuneração de Dep. Banc. e Aplicações Financ.	69.659,36	69.659,36	77.001,72	(7.342,36)
TRANSFERÊNCIAS	**105.494,00**	**105.494,00**	**115.960,80**	**(10.466,80)**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**74.635,53**	**74.635,53**	**90.706,34**	**(16.070,81)**
Multas	58.567,53	58.567,53	52.156,88	6.410,65
Indenizações e Restituições	16.068,00	16.068,00	38.300,68	(22.232,68)
Receitas Não-Identificadas	-	-	248,78	(248,78)
RECEITAS DE CAPITAL	**-**	**-**	**39.558,95**	**(39.558,95)**
Transferências	-	-	39.558,95	(39.558,95)
SUB TOTAL	**1.996.559,00**	**1.996.559,00**	**1.923.317,68**	**33.682,37**
DÉFICIT			**366.463,90**	
TOTAL DAS RECEITAS	**1.996.559,00**	**2.427.726,00**	**1.962.876,63**	**33.682,37**
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES – SUPERAVIT FINANC.		**431.167,00**		

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL	DOTAÇAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**1.903.055,00**	**2.106.822,00**	**2.011.642,53**	**2.011.642,53**	**95.179,47**
PESSOAL E ENCARGOS	**872.806,49**	**974.591,78**	**965.501,19**	**965.501,19**	**9.090,59**
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	350,00	-	-	-	-
USO DE BENS E SERVIÇOS	**648.414,85**	**720.779,85**	**654.685,23**	**654.685,23**	**66.094,62**
Material de Consumo	48.029,21	50.889,21	42.665,46	42.665,46	**8.223,75**
Serviços	600.385,64	669.890,64	612.019,77	612.019,77	**57.870,87**
FINANCEIRAS	**35.273,95**	**42.563,95**	**40.558,46**	**40.558,46**	**2.005,49**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**500,00**	-	--	-	-
TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	**342.559,71**	**366.736,42**	**350.061,02**	**350.061,02**	**16.675,40**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	**3.150,00**	**2.150,00**	**836,63**	**836,63**	**1.313,37**
DESPESAS DE CAPITAL	**93.504,00**	**320.904,00**	**317.698,00**	**317.698,00**	**3.206,00**
INVESTIMENTOS	**57.504,00**	**284.904,00**	**281.698,00**	**281.698,00**	**3.206,00**
Obras, Instalações e Reformas	6.700,00	100,00	-	-	**100,00**
Equipamentos e Materiais Perman.	48.804,00	14.804,00	11.698,00	11.698,00	**3.106,00**
Aquisição de Imóveis	2.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	-
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	**36.000,00**	-
SUB TOTAL	**1.996.559,00**	**2.427.726,00**	**2.329.340,53**	**2.329.340,53**	**98.385,47**
SUPERÁVIT			**0,00**		
TOTAL DAS DESPESAS	**1.996.559,00**	**2.427.726,00**	**2.329.340,53**	**2.329.340,53**	**98.395,47**

DEMONSTRAÇAO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Valores expressos em reais)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Variações Pat. Aumentativas	2015	2014	Variações Pat. Diminutivas	2015	2014
Contribuições	1.708.618,22	1.599.265,36	Pessoal e Encargos	965.405,91	927.510,89
Exploração de bens e serviços	147.071,88	138.467,78	Uso de bens e serviços	711.071,61	585.752,24
Financeiras	596.017,73	463.061,64	Financeiras	38.638,21	42.852,17
Transferências	127.005,36	144.758,53	Transferências	0,00	0,00
Valorização e ganhos com Ativos	0,00	7.317,50	Tributárias e Contributivas	354.430,26	338.569,76
Outras Variações Patrim. Aument.	1.181.646,75	1.563.946,32	Desvalorização e Perda de Ativos	1.742.644,45	1.849.860,28
Total Variações Aumentativas	**3.760.359,94**	**3.916.817,13**	Outras variações Patrim. Diminut.	64.095,73	64.714,23
			Total Variações Diminutivas	**3.876.286,17**	**3.809.259,57**

VARIAÇÕES QUALITATIVAS	2015	2014	Resultado Patrim. do Exerc.	-115.926,23	107.557,56
Incorporação de Ativos	**281.698,00**	**75.056,00**			
Investimentos	281.698,00	75.056,00			
Desincorporação de Ativos	**0,00**	**0,00**			
Alienações de Bens	0,00	0,00			
Desincorporação de passivos	**36.000,00**	**36.000,00**			
Amortização de Empréstimos	36.000,00	36.000,00			

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	31 DE DEZEMBRO DO EXERC. ANT.			
6.4.1 DESPESAS CORRENTES + CAPITAL	**20.799,95**	**47.699,71**	**28.259,37**	**0,00**	**40.240,29**

MUNICÍPIOS

GOVERNO DE SERGIPE
Município de Divina Pastora

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 02/2016

O MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo:
RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO RIGÍDO DE DIVINA PASTORA, POVOADO MANIÇOBA E POVOADO BOMFIM.
Valor Estimado: R$ 66.656,00 (*sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais*)
Data de recebimento dos envelopes: 21.06.2015 às 08h00min
Local: Sala de Licitações, localizada na Praça da Matriz, nº 49, Centro, Divina Pastora–SE
Critério de Julgamento: Menor Preço Global
Unidade Orçamentária: 05; **Classificação Econômica:** 44905100, **Projeto Atividade:** 1014;
Fonte de Recurso: 0100000;
Legislação Aplicável: Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar n° 123/2006 e 147/2014
Parecer jurídico nº 44/2016
Edital disponível no setor de licitações no endereço acima, no horário de 08h ás 13h
Outras informações: Fone: (79) 3271-1342 e (79) 98846-6796 ou e-mail cpl@divinapastora.se.gov.br

Divina Pastora-SE, 03 de junho de 2016

Letícia Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO QUADRO, NO POVOADO SÃO JOSÉ, NO MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Junho de 2016 às 08h30min
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
15.451.0003.1.028: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4490.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 000
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 053/2016.
O valor total orçado pelo Município é R$ 151.298,98 (cento e cinquenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 31 de Maio de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA PRAÇA DE EVENTOS, no Município de JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Junho de 2016 às 11h30min
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DO ESPORTE E LAZER
27.813.0004.1.066: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4490.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 000
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 054/2016.
O valor total orçado pelo Município é R$ 260.661,31 (duzentos e sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 31 de Maio de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR LUIZ RABELO LEITE, MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Junho de 2016 às 08h30min
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1.011: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

FR: 050 – MDE – RECURSOS PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 057/2016.
O valor total orçado pelo Município é **R$ 140.115,60 (cento e quarenta mil cento e quinze reais e sessenta centavos)**, que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 31 de Maio de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE SOUZA CAMPOS, NO MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Junho de 2016 às 11h30min
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.1.011: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4490.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 050 – MDE – RECURSOS PRÓPRIOS
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 058/2016.
O valor total orçado pelo Município é R$ 70.830,15 (setenta mil oitocentos e trinta reais e quinze centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 31 de Maio de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO, no Município de JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22 de Junho de 2016 às 15h00min
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
15.451.0003.1.032: ABERTURA, RECUPERAÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS
4490.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 000
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 055/2016.
O valor total orçado pelo Município é R$ 631.736,47 (seiscentos e trinta e um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 31 de Maio de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO CSU, NO MUNICIPIO DE JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27 de Junho de 2016 às 15h00min
TIPO: Menor Preço
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global
U.O: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO
15.451.0003.1.028: CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
4490.51.00: OBRAS E INSTALAÇÕES
FR: 000
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e a LC 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 056/2016.
O valor total orçado pelo Município é R$ 100.442,52 (cem mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Praça Padre Caio Tavares, nº 86 - Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min horas, ou email: licitacaoecontratos@japaratuba.se.gov.br. Japaratuba(SE), 31 de Maio de 2016.

Antonio Augusto A. Dantas
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016

A Prefeitura Municipal de Pacatuba, através da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n° 319, de 01 de abril de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, especificamente em obras de Pavimentação de ruas em Paralelepípedos em diversos Povoados/Localidades do município de Pacatuba, conforme consta deste edital de licitação, e, ainda obedecendo ao que estabeleça o Anexo I deste instrumento.
Data de recebimento dos envelopes "habilitação e Propostas": As 08h00min (oito horas), do dia 06/07/2016 (seis de julho de dois mil e dezesseis), sala da comissão Permanente de Licitação, Prefeitura Municipal.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.
Prazo de Execução: O prazo para execução das obras e serviços de engenharia objeto desta licitação estará compreendido a um período equivalente, entre 01 (um) a 10 (dez) meses, vinculados ao cronograma físico financeiro de cada empreendimento.
Regime de Execução: Empreitada por Preço por Lote
Dotação Orçamentária: UO: 27008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; PA: 1018 – Recup. Ampliação e Abertura de Ruas; praças e Avenidas, ED: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações; FR: 0193.000 e FR: 0193.020.
Base Legal: Lei 8.666/93, atualizada e Lei 123/2006 atualizada.
Numero do Parecer Jurídico: 027/2016
Disponibilização do Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, Estado de Sergipe, que pode ser retirado no período das 07h00min (sete) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.
Comunicação/Contatos: fone: 079-3343-1613 – email: licitacao@pacatuba.se.com.br / www.pacatuba.se.io.org.br/
Preço máximo para Contratação: R$ 7.020.593,08 (sete milhões, vinte mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos).

Pacatuba/SE, 03 de junho de 2016

Marilaine Santos da Piedade
Presidenta da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2015-PMS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGADO, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais e de Conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, DECIDE HOMOLOGAR E ADJUDICAR, diante das informações constantes do presente processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 01/2015-PMS, Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS CANAÃ, MACEDINA E MOENDAS DE DENTRO, TODOS LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO DE SALGADO/SE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº TC/PAC 0241/2014 E CONVÊNIO SIAFI Nº 679574, FIRMADO ENTRE PMS/FUNASA**, onde saiu vencedora a empresa **HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 13.173.885/0001-72**, valor global de **R$ 6.615.208,60** (seis milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos).

Salgado, 03 de junho de 2016.

Duilio Siqueira Ribeiro
Prefeito Municipal de Salgado

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE
SANTO AMARO DAS BROTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Urnas Funerárias destinados a doação através da Secretaria de Assistência Social de Santo Amaro das Brotas.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 17 de junho de 2016 às 09h00min
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 512/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 08/2016.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Centro, na cidade de Santo de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3266-1629. Santo Amaro das Brotas/SE, 01 de junho de 2016.

Lázaro Fontes Lisboa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Serviços de Locação de Carro de Som destinado a Prefeitura como órgão gerenciador, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias como órgãos participantes.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 16 de junho de 2016 às 11h00min
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 512/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 07/2016.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Centro, na cidade de Santo de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3266-1629. Santo Amaro das Brotas/SE, 01 de fevereiro de 2016.

Lázaro Fontes Lisboa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos destinados a Prefeitura como órgão gerenciador, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e demais Secretarias como órgãos participantes.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 16 de junho de 2016 às 09h00min
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 512/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 06/2016.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Centro, na cidade de Santo de Santo Amaro das Brotas, Estado de Ser-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

gipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3266-1629. Santo Amaro das Brotas/SE, 01 de junho de 2016.

Lázaro Fontes Lisboa
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 04/2016

O Pregoeiro do Município de Siriri torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, parcelado de equipamentos e material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos, informática, dentre outros), que integrarão o Sistema de Registro de Preços.
DATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
16/06/2016 (dezesseis de junho de dois mil e dezesseis), às 8:00 (oito) horas.
DATA DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E DEMAIS:
21/06/2016 (vinte e um de junho de dois mil e dezesseis), às 8:00h (oito) horas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei Comp. nº 123/06 e Decretos Municipais nº 136/2009 e nº 173/2015.
PARECER JURÍDICO: 04/2016
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3297-1232.

Siriri, 03 de junho de 2016.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI - SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2016

A Prefeitura Municipal de Siriri, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição e o fornecimento parcelado de Materiais de Expediente, conforme edital de convocação.
DATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:
16/06/2016 (dezesseis de junho de dois mil e dezesseis), às 10:30 (dez e trinta) horas.
DATA DA SESSÃO DA FASE DE LANCES E DEMAIS:
22/06/2016 (vinte e dois de junho de dois mil e dezesseis), às 8:00h (oito) horas.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Siriri, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, quando do momento da contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93, Lei Comp. nº 123/06 e Decretos Municipais nº 136/2009 e nº 173/2015.
PARECER JURÍDICO: 05/2016
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Dr. Mário Pinotti Nº 306, centro, CEP 49.630-000, Siriri/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h pelo telefone: (79) 3297-1232
Siriri, 03 de junho de 2016.

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2016

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.038.641/0001-87
CONTRATADO: LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A.
OBJETO : Aquisição e renovação de licenças para ampliação e regularização do parque tecnológico do Ministério Público de Sergipe.
PROCESSO/ORIGEM: Ata de Registro de Preço 08/2016 resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2016
VIGÊNCIA: De 16/05/2016 a 16/05/2017
VALOR TOTAL: De R$ 272.447,50 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
PROJETO/ATIVIDADE: 0021
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CONTRATADO: Thema Informática Ltda.
OBJETO DO TA: Prorrogação do prazo de vigência e atualização monetária.
PRAZO INICIAL: 06 de julho de 2016.
PRAZO FINAL: 06 de julho de 2017.
VALOR MENSAL ANTERIOR: R$ 9.522,48 (nove mil, quinhentos e vinte dois reais e quarenta e oito centavos)
VALOR MENSAL ATUAL:
R$ 10.624,06 (dez mil, seiscentos e vinte quatro reais e seis centavos).
PARECER Nº: 054/2016
PROJETO: 0034
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

Estado de Sergipe
Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014

NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CONTRATADO: Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
OBJETO DO TA: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
NÚMERO PARECER JURÍDICO: 045/2016
INICIO DA VIGÊNCIA : 03 de junho de 2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03 de junho de 2017
PROJETO: 0034
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.00
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2016

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: PORTAL RCN LTDA-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a Conta de Streaming, tecnologia que envia informações multimídia, através da transferência de dados, e o fornecimento e instalação de Licenças para uso dos Softwares de Regularização de Áudio e de Automação da Rádio Web deste Tribunal.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 04/2016
VALOR GLOBAL: R$ 13.600,00
VIGÊNCIA: 01/06/2016 A 31/05/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016
Aracaju, 03de junho de 2016

Vera Lúcia de Oliveira
Diretor Administrativo e Financeiro – TCE/SE

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Domingo, 5 de Junho de 2016 às 20:46:36

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br